



Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Administração, Contabilidade, Economia e
Gestão de Políticas Públicas (FACE)
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)
Curso de Graduação em Ciências Contábeis

KARINA ARAÚJO MUNIZ

**PROGRAMA PRODUZIR DO ESTADO DE GOIÁS: AVALIAÇÃO COMPARATIVA
NOS MUNICÍPIOS DE RIO VERDE E CATALÃO**

Brasília-DF,

2018

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Eduardo Tadeu Vieira
**Diretor da Faculdade de Administração, Contabilidade, Economia
e Gestão de Políticas Públicas**

Professor Doutor Paulo César de Melo Mendes
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

Professor Doutora Danielle Montenegro Salamone Nunes
Coordenadora de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Diurno

Professor Mestre Elivânio Geraldo de Andrade
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Noturno

KARINA ARAÚJO MUNIZ

**PROGRAMA PRODUZIR DO ESTADO DE GOIÁS: AVALIAÇÃO COMPARATIVA
NOS MUNICÍPIOS DE RIO VERDE E CATALÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília, como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Linha de Pesquisa:

Impactos da Contabilidade na Sociedade

Orientadora:

Prof.^a Dra. Clésia Camilo Pereira

Brasília-DF,

2018

MUNIZ, Karina Araújo

Programa Produzir do Estado de Goiás: Avaliação Comparativa nos Municípios de Rio Verde e Catalão/ Karina Araújo Muniz, Brasília: UnB, 2018. 54 páginas.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Clésia Camilo Pereira.

Monografia (graduação) – Universidade de Brasília (UnB) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, 2018.

1. Incentivo Fiscal, Políticas Públicas, Produzir, Desenvolvimento Regional, Análise Qualitativa, Avaliação de Políticas Públicas

KARINA ARAÚJO MUNIZ

**PROGRAMA PRODUZIR DO ESTADO DE GOIÁS: AVALIAÇÃO COMPARATIVA NOS
MUNICÍPIOS DE RIO VERDE E CATALÃO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Administração, Contabilidade, Economia e Gestão de Políticas da Universidade de Brasília como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

BANCA EXAMINADORA

Professora Dr^a. Clésia Camilo Pereira

Orientadora

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

Universidade de Brasília

Professor Dr. Marcelo Driemeyer Wilbert

Examinador

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

Universidade Brasília

BRASÍLIA – DF

2018

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus por ter me proporcionado a oportunidade de realizar o sonho de estudar na Universidade de Brasília. Apesar de todas as dificuldades encontradas durante a graduação me fez forte e persistente para que lutasse até o último instante. E que ao me dar esta tão esperada oportunidade me capacitou para que fizesse o meu melhor sempre. Agradeço a Nossa Senhora, minha tão abençoada Mãe, que segurou minhas mãos quando quase cai, que me abraçou quando chorei, que me deu forças quando vacilei.

À minha família, Nivia, Karoline, Toim e Muniz, que estiveram do meu lado nos momentos de alegria e tristeza, que me apoiaram para que eu não desistisse dos meus sonhos. Vocês são a minha base e tudo o que conquistei pertence, também, a vocês que me ajudaram a ser quem eu sou hoje. Agradeço pelos ensinamentos que tive dentro de casa, ao amor que me deram, aos momentos em que sorrimos e também aos que choramos, afinal nos tornaram mais fortes. Vocês são meu tudo e palavras não são capazes de explicar o tamanho do amor que sinto por vocês.

Quero agradecer aos meus amigos que estiveram do meu lado em todos os momentos. À Diana, a melhor amiga, companheira, irmã. Quem me acompanha há onze anos em todos os lugares onde estou. Que realizou o sonho de entrar na Universidade de Brasília comigo. Que me apoiou nas minhas decisões e que também me impediu de cometer os maiores erros. Você é incrível e sempre será minha alma gêmea.

Agradeço ao curso de contábeis por ter me apresentado as melhores pessoas que poderia ter conhecido: Mari e Patrícia. Agradeço por cada momento vivido com vocês e que estes cinco anos sejam apenas o início de uma amizade que pretendo levar para a vida toda. Obrigada por estarem comigo, por terem me aceitado na vida de vocês. Se hoje estou completando a graduação devo muito a vocês por terem me apoiado, por acreditarem em mim. Serão sempre minhas paçoquinhas. E não consigo negar o quanto vocês são extraordinárias. Palavras não exprimem o quanto amo vocês, mas posso dizer que são pessoas incríveis que me fizeram extremamente feliz durante estes cinco anos.

À turma de letras que me mostraram que a vida pode passar “despacita”, mas que cada momento vivido é intenso, cheios de sorrisos, abraços e muita música. Karoline, Maria, Bruna, Walyson, Laíssa, Lucas, Daniel e Isadora, obrigada pelos grandes momentos vividos, pelas risadas oferecidas, por partilharem comigo cada momento da graduação de vocês. Encontrá-los nesta imensidão que é a UnB foi um privilégio extremo e que esta amizade

possa ir muito além dos “muros” da Universidade e que ainda possamos passar por muitos momentos juntos.

Vinícius e John, meus amigos que conheci no início da graduação. Duas grandes pessoas que o destino trouxe para mim. Amizades que começaram de uma forma tão semelhante e que me deram forças, mesmo de longe, para continuar realizando meu sonho. Obrigada por terem acreditado em mim, por terem puxado minha orelha quando pensei em desistir, por terem me ajudado a ser quem eu sou. E, principalmente, obrigada por aguentarem meus surtos quando eu me sentia sufocada com a Universidade. Que esta amizade esteja sempre muito além das redes sociais e que nossa amizade dure mais longos anos.

Não posso deixar de agradecer, também, as pessoas que o curso me apresentou. Ana Carolina e Andressa, vocês fizeram parte especial na minha história, me trouxeram sorrisos e abraços durante o curso. Ensinaram-me, ajudaram-me e foram minhas companheiras quando mudei de turno. Agradeço o carinho de vocês de todo o coração.

Agradeço, ainda, pelos meus companheiros de estágio, especialmente a Brenda e a Anna, que fazem das minhas tardes um momento de alegria, de aprendizado e muitas risadas. Obrigada por tentarem controlar meus dramas, me ajudaram com meus surtos e aguentarem as besteiras que falo. Conhecê-las foi uma das maiores bênçãos que já recebi. Como o nome do nosso grupo, vocês arrasam e que nossa amizade continue sempre tão intensa quanto o blush da Anna.

Ao Victor Hugo que, apesar de me conhecer a tão pouco tempo, já me proporcionou ótimos momentos. Obrigada por acreditar que a finalização deste seria possível, por me motivar a continuar e por arrancar sorrisos nas ocasiões em que eu estava entrando em desespero. Agradeço, ainda, por me acompanhar nas noites em que estive me dedicando a conclusão deste e por acreditar que eu estava conseguindo realizar um bom trabalho. Sua atenção e sua confiança foram extremamente importantes.

Por fim, mas não menos importante, agradeço a minha orientadora, que nos últimos meses me ensinou muito. Ajudou-me onde precisei, me inspirou a escrever este tema, me auxiliou para que este fosse possível. A senhora é um dos meus exemplos de profissionais na Universidade de Brasília, obrigada por ser mostrar tão dedicada a preparação dos seus alunos. Participar do Balcão Fiscal, mesmo que por pouco tempo, e ser sua orientanda foi uma grande honra para mim. E, ao sair da Universidade, levarei todo o conhecimento que a senhora me proporcionou tanto para minha vida pessoal, quanto acadêmica e profissional.

A todos vocês, o meu muito obrigado e um forte abraço!

RESUMO

As finanças públicas são utilizadas com o objetivo de atender as necessidades da sociedade, atuando através da prestação de serviços e adoção de políticas públicas. Desta forma, são adotadas políticas públicas que auxiliam no desenvolvimento social econômico das regiões brasileiras. Aferiu-se, ainda, que o estado de Goiás adotou programas como o Fomentar e o Produzir, os quais concedem incentivos fiscais, atraindo empresas para a região. Os municípios de Rio Verde e Catalão receberam empresas que utilizam o incentivo fiscal do Produzir, sendo analisados, neste estudo, os impactos gerados pelo mesmo e se os incentivos concedidos auxiliam no desenvolvimento da região. As variáveis são verificadas através da análise de indicadores macroeconômicos, obtendo-se os efeitos causados sobre a região e como estes favoreceram o desenvolvimento das mesmas e na desconcentração industrial, trazendo grandes empresas para o Sudeste Goiano. Com a atração das empresas Perdigão e Mitsubishi, os municípios analisados apresentam crescimento em seus indicadores macroeconômicos, destacando-se o nível populacional, geração de empregos e o Índice de Desenvolvimento Humano das regiões, demonstrando que a adoção das políticas de incentivos auxiliaram no desenvolvimento da região ao atraírem grandes investimentos. A pesquisa contribui para o setor acadêmico por auxiliar o entendimento de como estes programas interagem com o desenvolvimento das regiões e como podem causar impactos positivos sobre a economia, além de identificar a correlação de índices com o desenvolvimento sócio econômico regional. Para pesquisas futuras sugere-se a análise de outras regiões, além de verificar os impactos negativos que podem surgir com a adoção dos programas de incentivos fiscais.

Palavras-chave: Incentivo Fiscal. Políticas Públicas. Produzir. Desenvolvimento Regional.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Empregos – Total (número).....	38
Figura 2 – Arrecadação do ICMS (R\$ MIL)	41
Figura 3 - Distribuição do ICMS (em R\$).....	41
Figura 4 – Índice de Desenvolvimento Humano de Catalão (Crescimento)	42
Figura 5 – Índice de Desenvolvimento Humano de Catalão (Comparativo)	42
Figura 6 – Índice de Desenvolvimento Humano de Rio Verde (Variação)	43
Figura 7 - Índice de Desenvolvimento Humano de Rio Verde (Comparativo).....	44

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Crescimento Populacional do Goiás e do Brasil.....	32
Gráfico 2– Crescimento Populacional de Rio Verde e Catalão.....	33
Gráfico 3 – Evolução do Produto Interno Bruto do Goiás e do Brasil	34
Gráfico 4 – Evolução do Produto Interno Bruto de Rio Verde e Catalão.....	35
Gráfico 5 – Número de Pessoas Admitidas	36
Gráfico 6 – Número de Pessoas Desligadas	37
Gráfico 7 – Variação das exportações (Em R\$)	38
Gráfico 8 - Variação das importações (Em R\$)	39

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Faixas de enquadramento e prazo de fruição	22
Tabela 2 - Benefícios concedidos a Perdigão S/A	25
Tabela 3 - Benefícios concedidos à Mitsubishi	27
Tabela 4- Dados Macroeconômicos	28
Tabela 5 - População residente	56
Tabela 6 - Variável - Produto Interno Bruto a preços correntes (Mil Reais) – Real	57
Tabela 7 - Variação no número de Exportações e Importações.....	58

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CONFAZ	Conselho Nacional de Políticas Fazendária
FEICOM	Fundo de Expansão da Indústria e Comércio
FOMENTAR	Fundo de Participação e Fomento à Industrialização
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação.
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IMB	Instituto Mauro Borges
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPTU	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ou Imposto Predial e Territorial Urbano
ISS	Imposto Sobre Serviço
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PIB	Produto Interno Bruto
PRODUZIR	Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás
SEFAZ	Secretaria de Fazenda
TARE	Termo de Acordo de Regime Especial

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
1.1	Contextualização.....	14
1.2	Questão da Pesquisa.....	16
1.3	Objetivos	16
1.3.1	<i>Objetivo geral</i>	16
1.3.2	<i>Objetivos específicos</i>	16
1.4	Justificativa	17
1.5	Organização	17
2	REFERENCIAL TEÓRICO	18
2.1	Teoria dos <i>stakeholders</i>	18
2.2	Políticas Públicas voltadas para o Desenvolvimento Regional	19
2.3	O PRODUZIR- O que é e como se deu sua instauração no estado de Goiás	21
2.4	Município de Rio Verde e o caso da Perdigão	24
2.5	Município de Catalão e o caso da <i>Mitsubishi</i>	26
3	METODOLOGIA	28
4	ANÁLISE DE DADOS	31
4.1	Crescimento Populacional	31
4.2	Produto Interno Bruto e Renda do Município	33
4.3	Funções ativas e inativas	36
4.4	Exportação e Importação	38
4.5	Arrecadação e Distribuição do ICMS.....	40
4.6	Índice de Desenvolvimento Humano	41
4.7	Termo de Acordo de Regime Especial.....	44
4.8	Caso da <i>Mitsubishi</i>	45
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
	REFERÊNCIAS	48
	ANEXO A- Variação Acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)	55
	APÊNDICE B – Variável – Produto Interno Bruto a preços correntes (Mil Reais)	57
	APÊNDICE C – Variação no número de Exportações e Importações	58

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

Na busca pelo crescimento econômico, nota-se que os estados tornaram-se precursores do desenvolvimento regional, o qual, segundo Matias- Pereira (2012), é responsável pelo desenvolvimento, redistribuição de renda e estabilização econômica. À vista disso, o autor afirma que as finanças públicas têm como objetivo atender as necessidades da coletividade, sendo estas prestadas através de serviços públicos.

O desenvolvimento dos estados brasileiros passou a ser objeto de vários estudos, especialmente aqueles voltados ao crescimento econômico. Observa-se, ainda, que foram elaboradas políticas públicas que auxiliam a economia, destacando-se os incentivos fiscais.

Tais incentivos, como mencionado por Cunha *et al* (2013), são considerados renúncias de receitas, sendo caracterizados pela desoneração tributária, ou seja, o Estado passa a adotar um tratamento diferenciado para algumas empresas com o intuito de desenvolver a região. A vista disto, estas perdas serão compensadas em outros setores.

Cunha *et al* (2013) aludem que os incentivos fiscais têm como objetivo o desenvolvimento e fomento econômico de determinado território ou atividade, gerando a redução das desigualdades econômicas entre as regiões locais e produtivas.

Muitos estados utilizam dos incentivos fiscais com o objetivo de atrair grandes empresas para a região, utilizando, segundo Gilioli (2012) de um regime de tributação especial. Com isso, surge a guerra fiscal, que consiste da competição entre entes da mesma região que estão em busca de novos investimentos.

Tais regiões utilizam, principalmente, a tributação especial sobre o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), pois, segundo Gilioli (2012, p. 9), “em transações dentro de um mesmo estado, o ICMS incide exclusivamente no ente federativo de origem e, em transações interestaduais, o imposto compreende um sistema misto de incidência no ente federativo de origem e de destino”. Diante disto, a autora infere que na região onde houver maior concentração produtiva terá como consequência o maior

recolhimento de ICMS, podendo concorrer ativamente com outras regiões para obter o investimento de grandes empresas.

Analisando tal contexto, observa-se a concentração industrial, onde determinadas localidades possuem melhores condições, atraindo mais empresas para as mesmas. Segundo Dulci (2002), o processo industrial brasileiro deu-se nos anos de 1930, estabelecendo-se, precipuamente, nas regiões do Rio de Janeiro e de São Paulo. Entretanto, tal processo acabou criando a centralização de indústrias, sendo chamado de eixo Rio - São Paulo.

Segundo Oliveira (1999), outros aspectos são avaliados pelos investidores, destacando-se a questão da logística, vocação e infraestrutura da região. Os territórios que apresentam melhores condições em infraestrutura poderão arcar com a vinda de novos investimentos fazendo com que estas tenham uma melhor vantagem em relação a outras regiões. Tal fato causa a concentração industrial em determinadas regiões, deixando com que outras que não apresentem capacidade tributária, vocacional e de infraestrutura em desvantagem no mercado competitivo.

Analisando-se esse cenário, pode-se destacar o caso do estado do Goiás, o qual utiliza programas de desenvolvimento e de políticas de incentivos fiscais. Segundo Amaral (2016), o Estado utiliza de alguns programas que auxiliam o crescimento da região, destacando-se o Programa de Desenvolvimento Industrial do Goiás (PRODUZIR), o qual veio com o objetivo de resolver as falhas causadas pelo seu antecessor, o Fundo de Fomento a Industrialização do Estado de Goiás (FOMENTAR).

O PRODUZIR, como explica Amaral (2016), objetiva o desenvolvimento social e econômico das regiões, tendo como principais pontos a concessão dos incentivos fiscais e o financiamento das empresas.

Neste estudo, serão analisados os municípios de Rio Verde e Catalão, ambos localizados no estado do Goiás e que receberam empresas que foram atraídas pelos incentivos fiscais para a sua implementação na região goiana.

Rio Verde, segundo Macedo (2013), apresenta um elevado crescimento econômico e demográfico, apresentando uma grande produção agrícola, especialmente na produção de grãos e carnes. Tais insumos auxiliam a empresa Perdigão S/A em sua produção, já que a mesma os utiliza como matéria-prima na sua produção e para a alimentação de animais.

Matos e Pessoa (2012) argumentam que o município de Catalão é um dos principais produtores do Goiás, destacando-se pela elevada produção de soja no Sudeste Goiano. Esta, com o decorrer da década de 1980, apresentou elevado crescimento, como explicado pelas autoras. O município destaca-se, também, pela produção de milho, todavia, com o decorrer dos anos houve uma redução na safra, apresentando crescimento após a introdução de máquinas na região goiana.

1.2 Questão da Pesquisa

Diante deste contexto, surge a seguinte questão de pesquisa: considerando a questão da vocação regional, será que os benefícios gerados pelo programa PRODUZIR realmente impactam o desenvolvimento das regiões de Rio Verde e Catalão?

1.3 Objetivos

1.3.1 *Objetivo geral*

O objetivo geral do estudo consiste na verificação do desenvolvimento econômico dos municípios de Rio Verde e Catalão após a instauração das empresas Perdigão e Mitsubishi, respectivamente, comparando-as com o desenvolvimento da região antes e depois da instalação das mesmas.

1.3.2 *Objetivos específicos*

Deste modo, considera-se como objetivos específicos a obtenção de resultados referente aos impactos macroeconômicos que os municípios obtiveram após a implementação das empresas Perdigão na região de Rio Verde e da Mitsubishi em Catalão, destacando-se os dados relativos ao crescimento populacional, Produto Interno Bruto (PIB), empregabilidade e os impactos no índice de desenvolvimento humano das regiões, devido estas estarem relacionadas com o desenvolvimento econômico, geração de emprego e impactos sociais ocorridos nas regiões. Além disto, as variáveis auxiliam na análise dos impactos ocasionados na região após a concessão dos incentivos fiscais através do programa.

A pesquisa apresenta, ainda, quais benefícios às empresas obtiveram e se as cláusulas apresentadas no acordo realizado entre as regiões e as empresas foram cumpridas, analisando-se o Termo de Acordo de Regime Especial (TARE) cedido pelo estado de Goiás.

1.4 Justificativa

A presente pesquisa torna-se relevante devido tratar-se dos impactos gerados pela instauração de grandes empresas em municípios goianos e como estes influenciaram o desenvolvimento econômico local através da análise de indicadores macroeconômicos.

Além disto, as políticas públicas de incentivos fiscais, adotadas pelo programa PRODUZIR, interferem na escolha da região onde determinadas empresas serão instaladas no estado do Goiás, sendo as mesmas direcionadoras para a atração de grandes organizações para os municípios.

Prado (2014, p. 83) destaca que as políticas de desenvolvimento econômico têm o objetivo de “ampliar a competitividade da indústria, promover o crescimento econômico, gerar emprego e reduzir as desigualdades sociais”, justificando a importância da adoção destes e apresentando como o programa PRODUZIR auxiliou no desenvolvimento das regiões goianas.

O PRODUZIR, enquanto um programa de políticas públicas, auxiliou, segundo Matos (2018), o crescimento de renda dos municípios e a geração de empregos em Rio Verde e Catalão, já que, ao trazer grandes indústrias, tornou-se necessário a mão de obra gerando crescimento no número de pessoas empregadas e na renda da população local.

1.5 Organização

Além do presente capítulo, o qual se refere ao tema da pesquisa, o trabalho se organizará em mais cinco capítulos. No segundo capítulo serão apresentadas as bases bibliográficas utilizadas no mesmo, sendo evidenciados os principais conceitos e a apresentação dos municípios e empresas apontadas para a realização desta análise. O terceiro retrata a metodologia utilizada, enquanto o quarto analisa os dados obtidos com a realização do estudo. Por fim, no quinto capítulo serão apresentadas as conclusões obtidas através deste, apresentando indicações de futuras pesquisas e as limitações sofridas nesta análise.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo serão apresentadas as bases que direcionaram este estudo, sendo introduzido com a teoria dos *stakeholders*, em que determinado agente, ao tomar uma decisão, afeta o grupo como um todo. Serão apresentados, também, o que são as políticas públicas e como estas são utilizadas pelo Programa PRODUZIR, utilizando-se dos incentivos fiscais. Ademais, apresentam-se os municípios analisados com seus respectivos investidores e como estes utilizaram do programa para instalarem suas empresas no estado do Goiás.

2.1 Teoria dos *stakeholders*

Bispo (2009, p. 61- 62) aponta que os *stakeholders* são grupos que interagem com a entidade com o intuito de que seus interesses sejam atendidos. Tais grupos são compostos por “acionistas, empregados, fornecedores, concorrentes, credores, governos e a sociedade em geral”. Oliveira *et al* (2014) argumentam que estes grupos são capazes relacionar-se com as práticas da empresa, de modo que haja compromisso entre as partes para a corroboração do crescimento da organização.

Bispo (2009) descreve, ainda, que o governo atua como um *stakeholder* devido apresentar regulamentações que afetam os investimentos. Deste modo, os incentivos fiscais, por influenciarem a tomada de decisões, são os instrumentos utilizados pelo governo, enquanto *stakeholder*, afetando a sociedade como um todo, já que os mesmos, ao serem utilizados, atraem investimentos para as regiões fomentando o desenvolvimento local.

Segundo Matos (2017), a cessão de incentivos fiscais para determinada região auxilia no financiamento das empresas, já que, em alguns casos, há a renúncia de receita fiscal ou a supressão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Além disto, o programa, ao atrair as grandes empresas, auxilia na descentralização industrial brasileira, já que muitas empresas se instalam apenas em algumas poucas regiões, havendo concentração de indústrias e desenvolvimento regional em dimensões distintas de outras localidades do país.

Deste modo, segundo Oliveira *et al* (2014), o Estado tem o dever de “defender o interesse público que, muitas vezes, é conflitante com o interesse privado”, devendo atuar

através de normativos e regulamentações de modo que beneficie a sociedade como um todo e auxiliem no desenvolvimento econômico e social.

Miranda (1992) explana que o Estado atua na sociedade através de seus órgãos e agentes. Os mesmos são responsáveis por aplicar as atividades inerentes ao Estado, fazendo com que os objetivos deste sejam atingidos. Desta forma, aufere-se que, ao utilizar dos incentivos fiscais, determinado estado está atuando para haja desenvolvimento econômico, afetando o crescimento do país.

2.2 Políticas Públicas voltadas para o Desenvolvimento Regional

No cenário atual, observa-se o crescimento das regiões brasileiras, as quais utilizam de diferentes abordagens de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico e social, visando o aumento de produção, geração de empregos e crescimento da renda *per capita* (Bispo, 2009). Diversos são os trabalhos que argumentam o que seriam estas políticas. Contudo, observa-se que não há concordância sobre um conceito definitivo.

Tonon (2010) aduz que as políticas públicas podem ser definidas como a análise e a solução de problemas por parte dos governos antes destes surgirem, ou seja, tais premissas visam evitar possíveis falhas no sistema governamental.

Amaral (2016) argumenta que as políticas públicas têm como objetivo atender as demandas da sociedade, de modo que satisfaça o sistema como um todo. Isto posto, os estados brasileiros passaram a adotar tais políticas de modo que auxiliem no desenvolvimento das regiões.

A Constituição de 1988, segundo Amaral (2016), auxiliou os estados no que diz respeito à criação de políticas públicas, já que os mesmos passaram a ter uma maior autonomia, incentivando o desenvolvimento econômico da região. Diante disto, Elali (2007) enfatiza que os estados e o Distrito Federal, ao utilizarem nas políticas de incentivos fiscais, devem ter as mesmas aprovadas por meio de deliberações realizadas no Conselho Nacional de Políticas Fazendária (CONFAZ), o qual tem como objetivo controlar, através da realização de convênios, os incentivos fiscais cedidos aos estados e DF.

Na década de 1970 foram criados os programas de desenvolvimento econômico, com o objetivo de estimular a economia do país. Os Plano Nacional de Desenvolvimento I (PND I) e Plano Nacional de Desenvolvimento II (PND II), como aborda Oliveira *et al* (2014), foram criados com o intuito de estimular a economia através da criação de planos de incentivo à produção de insumos, sendo que tais benefícios auxiliaram no desenvolvimento regional.

Amaral (2016) apresenta que o PND II surgiu com o intuito de favorecer o crescimento econômico, tendo como metas a produção de bens de capital e de consumo próprio, além de auxiliar no desenvolvimento do país em um momento marcado pela crise econômica. Além disto, o programa foi utilizado com o intuito de promover a descentralização industrial no eixo Rio-São Paulo.

Logo, observa-se que o Estado busca o desenvolvimento utilizando-se da adoção de determinadas políticas que auxiliem no bem-estar e no crescimento social. Em visto disso, destaca-se como uma destas medidas a adoção das Políticas de Incentivos Fiscais.

De acordo com Oliveira, Zaba e Forte (2017), os incentivos fiscais, segundo o conceito de finanças, são determinados pela legislação tributária através da extrafiscalidade. Tais incentivos afetam a arrecadação das receitas públicas, já que o governo utiliza da renúncia fiscal para que haja o desenvolvimento econômico de determinada região.

Oliveira *et al* (2014) pondera, ainda, que os incentivos fiscais utilizam de meios como o refreamento e a supressão de impostos, podendo ocorrer de maneira direta ou indireta ocasionado um ganho futuro para a sociedade.

A Constituição Federal de 1988 estabelece em seu artigo 151^o ¹ (Constituição Federal de 5 de outubro de 1988) que a instituição de incentivos fiscais visa pelo equilíbrio social-econômico entre as diferentes regiões brasileiras.

Segundo Lima e Lima (2010), os benefícios fiscais são importantes mecanismos para o desenvolvimento regional, devido fomentarem a economia local através das indústrias. Tal processo, segundo os autores, auxilia a região a progredir igualmente com outras localidades.

Deste modo, observa-se que os incentivos fiscais são importantes mecanismos das políticas públicas devido, segundo aborda Cunha *et al* (2013), auxiliarem o desenvolvimento da região, como já mencionado; auxiliar no crescimento de determinados setores econômicos e incentivarem a redução das desigualdades sociais.

Não obstante, deve-se esclarecer que os incentivos fiscais não são as únicas variáveis observadas por investidores na tomada de decisão. Oliveira (1999) alude que os investidores, ao analisarem os benefícios fiscais, deparam-se com outras medidas de crescimento que

¹ Art. 151. É vedado à União:

I - instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional ou que implique distinção ou preferência em relação a Estado, ao Distrito Federal ou a Município, em detrimento de outro, admitida a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do País;

auxiliam na prosperidade das empresas, como a localidade onde as organizações serão implantadas, o custo da mão de obra e a proximidade ao mercado.

Lima e Lima (2010) abordam, ainda, outros aspectos relacionados à tomada de decisão dos investidores que, ao analisarem o terreno onde instalarão suas empresas tomam-nos como pressuposto para a deliberação da instauração das indústrias. Tais fatores estão relacionados com a infraestrutura, logística, custos, qualidade dos serviços públicos prestados à população e outros fatores que determinam a prosperidade da companhia em longo prazo.

Segundo Armstrong, Blouin e Larcker (2009), os incentivos fiscais podem agir indiretamente na tomada de decisão dos investidores, já que estes estão relacionados à alta gerência e ao planejamento tributário das empresas.

Neste, busca-se analisar o impacto sobre o desenvolvimento econômico das empresas Perdígão no município de Rio Verde e da Mitsubishi em Catalão, as quais utilizaram das políticas de incentivos fiscais através do programa PRODUZIR.

2.3 O PRODUZIR- O que é e como se deu sua instauração no estado de Goiás

Na década de 1970, instaurou-se no estado do Goiás o Fundo de Expansão da Indústria e Comércio (FEICOM). Tal programa tinha como objetivo, como defendido por Amaral (2016, p. 44), assegurar questões básicas que estivessem relacionadas à infraestrutura local, auxiliando o estado em seu desenvolvimento econômico, já que o mesmo atraiu empresas de grande porte para os municípios goianos.

Em 1984 surge, como sucessor do FEICOM, o Fundo de Participação e Fomento à Industrialização (FOMENTAR), sendo importante para o desenvolvimento do estado, que deixou de ser subdesenvolvido passando a ocupar uma característica de estado emergente no Brasil.

Tal programa foi instituído pela lei Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás – FOMENTAR (Lei nº. 9.489 de 31 de julho de 1984²), tendo como objetivo expandir as atividades econômicas que auxiliassem o desenvolvimento econômico e industrial do estado de Goiás.

Matos (2017, p. 46) aborda em seu estudo que o FOMENTAR utilizava da isenção do ICMS, onde tal procedimento deixava de ser considerado com renúncia fiscal devido

² **Art. 1º** Fica criado o Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR, com objetivo de incrementar a implantação e a expansão de atividades que promovam o desenvolvimento industrial do Estado de Goiás.

configurar-se como um empréstimo, onde o mesmo deveria ser pago posteriormente. O programa utilizava como recursos dos incentivos fiscais o financiamento do ICMS em 70%, os quais eram recolhidos pelas empresas. O restante do imposto era transferido aos cofres públicos com uma taxa de juros de 2,4% ao ano.

O Regulamento do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás – FOMENTAR (Decreto n.º 3.822 de 10 de julho de 1992³) estabelece o prazo para a utilização dos benefícios concedidos pelo FOMENTAR. Tal concessão depende da faixa de enquadramento do beneficiário, variando de 60 a 120 meses. A tabela abaixo apresenta as seis faixas de enquadramento e seu prazo de fruição.

Tabela 1 - Faixas de enquadramento e prazo de fruição

FAIXA DE ENQUADRAMENTO	PERÍODO DE FRUIÇÃO DO ESTÍMULO EM MESES	QUANTIDADE DE PONTOS
“A”	60	De 100 a 150
“B”	72	De 151 a 200
“C”	84	De 201 a 250
“D”	96	De 251 a 300
“E”	108	De 301 a 350
“F”	120	Acima de 350

Fonte: Regulamento do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás – FOMENTAR (Decreto n.º 3.822 de 10 de julho de 1992)

O programa trouxe diversos benefícios para a região goiana, entre eles destaca-se a geração de empregos. Segundo Matos (2017), o programa alavancou a utilização de mão de obra no estado gerando renda para o mesmo. Entretanto, o programa passou a apresentar grandes problemas, os quais dificultaram a continuidade do mesmo. Segundo Amaral (2016), tais problemas surgiram com a utilização do FOMENTAR: renúncia fiscal, desvalorização da dívida, postos de trabalho dispersos, falta de financiamento para as empresas, não aplicado às atividades agroindustriais, concentração industrial, desconsideração a pequenas e médias empresas e desvalorização do setor de pesquisa e desenvolvimento.

³ Art. 15. Na análise e apreciação de projetos industriais, para efeito de obtenção dos benefícios do Programa FOMENTAR, os mesmos serão classificados em 06 (seis) faixas distintas de prioridades, indicadas pelas letras "A", "B", "C", "D", "E" e "F", assim discriminadas:

O programa teve fim em 1999, dando lugar ao PRODUZIR que surgiu com o intuito de resolver as demandas mal solucionadas criadas pelo FOMENTAR. Tal programa foi estabelecido pela lei do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - PRODUZIR e o Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR (Lei nº. 13.591 de janeiro de 2000⁴), o qual define como objeto do programa a expansão e modernização do estado, estimulando o desenvolvimento social e econômico dos seus municípios, além de incentivar a competitividade estadual.

Romanatto, Arriel e Lima (2012) enfatizam que o PRODUZIR é um programa que tem como objetivo auxiliar ao território que o adota como medida de incentivo a atrair grandes indústrias para a região. Tal programa visa implementar ou auxiliar o crescimento de grandes companhias com a finalidade de desenvolver a região nos âmbitos sociais e econômicos.

Além disto, Romanatto, Arriel e Lima (2012) destacam que, após a adoção de políticas públicas voltadas aos incentivos fiscais, o estado de Goiás passou a apresentar o surgimento de grandes estabelecimentos, como foi o caso da Perdigão no município de Rio Verde, voltada para o ramo de alimentos e a Mitsubishi em Catalão, que engloba a indústria automotiva.

Segundo Matos (2017), o ICMS é um tributo amplamente usufruído pelas políticas públicas de incentivos fiscais, sendo, em alguns programas, renunciados pelo estado. Ao realizar o processo de renúncia fiscal, o estado passa a apresentar certo desequilíbrio econômico entre as unidades da federação. Deste modo, os autores defendem que, para que haja a adoção dos incentivos é necessário que a isenção do imposto não afete drasticamente a região, sendo necessário que as indústrias atraídas apresentem um desempenho de modo que possa suprir as perdas fiscais do município. Balthazar e Cardoso (2017) inferem a forte relação entre o desenvolvimento econômico regional e a tributação.

Destaca-se que o PRODUZIR altera algumas medidas adotadas pelo FOMENTAR. Matos (2017) infere que os incentivos fiscais estabelecidos pelo programa financiam o ICMS em até 73% a recolher, devendo cumprir alguns requisitos estabelecidos pela lei do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - PRODUZIR e o Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR (Lei nº. 13.591 de janeiro de 2000). Observa-se,

⁴ Art. 2º O PRODUZIR tem por objeto social contribuir para a expansão, modernização e diversificação do setor industrial de Goiás, estimulando a realização de investimentos, a renovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual, com ênfase na geração de emprego e renda e na redução das desigualdades sociais e regionais.

ainda, que os beneficiários poderão obter como incentivo o desconto de 30% a 100% do valor tomado em empréstimo (MATOS, 2017), devendo observar quais os critérios estabelecidos pela lei para a obtenção deste. O autor cita, ainda, que o PRODUZIR, com a finalidade de corrigir as falhas do programa anterior, atende inclusive as micro e pequenas empresas. Desta forma, criaram-se também os subprogramas: Microproduzir, Centroproduzir, Teleproduzir, Comexproduzir, Tecnoproduzir e o Logproduzir.

Almeida (2014) infere que o PRODUZIR utiliza determinados recursos, destacando-se os incentivos fiscais, a concessão de empréstimos e financiamentos, participação acionária e outros benefícios que auxiliam no crescimento das empresas.

Os municípios de Rio Verde e de Catalão, situados no estado de Goiás, são regiões que obtiveram a implementação de grandes empresas, Perdigão e Mitsubishi, as quais foram atraídas pelos incentivos fiscais estipulados pelo programa PRODUZIR.

2.4 Município de Rio Verde e o caso da Perdigão

O estado de Goiás, ao conceder os incentivos fiscais através do programa PRODUZIR, atraiu para a região de Rio Verde o Complexo Agroindustrial da Perdigão S/A, sendo que a mesma, no ano de 1994, deu início ao projeto Buriti (nome dado a Perdigão antes da inauguração da mesma), iniciando suas atividades em 1999.

Em 2003 o complexo agroindustrial foi inaugurado no município de Rio Verde. Segundo Prado (2017), a empresa tinha como objetivo a expansão no mercado brasileiro. Entretanto, a fim de entrar no mercado competidor, a empresa passou, também, a expandir-se internacionalmente. Ao instalar a indústria na região de Rio Verde, os investidores analisaram que os custos de transporte seriam reduzidos, influenciando no resultado da organização e a grande produção de grãos, servindo como insumos para a produção da indústria.

Prado (2017) menciona em sua pesquisa que o estado de Goiás iniciou seu crescimento industrial nos anos de 1950, modernizando a agricultura local. Diante deste aspecto, o autor argumenta que a agricultura passou a desempenhar um importante papel para as indústrias, passando a ser a principal consumidora e fornecedora de matéria-prima.

Prado (2017) argumenta que a concessão de incentivos fiscais, objeto de estudo deste, tiveram forte impacto sobre os investidores que os analisaram para que realizassem o investimento na região de Rio Verde. Além dos incentivos fiscais, foram observados, como alude Prado (2017), a produção local, a localidade (próxima a mercados consumidores) e os planos de desenvolvimento aplicados pelo governo à região.

Devido Rio Verde ser uma grande produtora de grãos, foram analisados a questão locacional e vocacional da região, gerando menores custos para a Perdigão. Prado (2017) observa que os grãos são um dos principais insumos para a mesma, já que servem como ração para a alimentação das aves e suínos da indústria.

Analisa-se, também, que a presença de outras grandes empresas voltadas a produção e a industrialização fomentaram o crescimento da Perdigão, fazendo com que esta tenha, segundo sua proposta, maiores lucros além da geração de menores custos (PRADO, 2017).

Vale ressaltar que outro ponto impactante na decisão da instalação da Perdigão na região goiana refere-se aos incentivos fiscais instituídos pelo FOMENTAR. Como argumenta Prado (2017, p. 115) “a Perdigão recebeu cerca de R\$90 milhões (de um total de R\$ 180 milhões) para implantar o projeto Buriti”, sendo financiada pelo FOMENTAR em 70% durante quinze anos. Além disso, o financiamento consistia de uma taxa de juros de 2,4% ao ano, como estabelecido na lei e não foram consideradas as correções monetárias. Ademais, a empresa obteve benefícios quanto à isenção de taxas e redução do ICMS para transações realizadas com fornecedores de carnes.

Segundo Prado (2017), a Perdigão obteve, além dos incentivos fiscais, os seguintes benefícios:

Tabela 2 - Benefícios concedidos a Perdigão S/A

-
- Concessão do Fundo Constitucional para Financiamento do Centro Oeste, sendo concedidas condições de financiamento para a instalação de granjas em um prazo de doze anos a juros de 6% acrescidos da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), com redução de 45%;
 - Recebimento do financiamento de R\$90.000.000,00 para a implementação do projeto Buriti;
 - Financiamento de 70% do ICMS por 15 anos, com juros anuais de 2,4% sem correção monetária;
 - Obtenção da redução de ICMS para 3% sobre as transações relacionadas ao setor de carnes;
 - Isenção do IPTU e do ISS;
 - Concessão de infraestrutura para a construção de projetos;
 - Distribuidores de insumos próximos a região de Rio Verde;

Fonte: Elaborado pelo autor

Como resultados para o desenvolvimento da região, citado por Prado (2017), observa-se a geração de empregos diretos e indiretos. Além disso, trouxe benefícios educacionais para a população local, já que exigia dos seus empregados capacitação e ensino.

Ao instalar-se em Rio Verde, a Perdigão trouxe consigo, como abordado por Prado (2017), atividades e agentes econômicos que favoreceram o desenvolvimento da região. Além disso, houve crescimento populacional, já que muitas pessoas passaram a mudar-se para a região em busca de emprego, além dos fatores sociais relacionados ao envelhecimento populacional e a taxa de natalidade, importantes indicadores para a análise populacional (PRADO, 2017).

2.5 Município de Catalão e o caso da *Mitsubishi*

Como abordado por Botelho (2002), a indústria automobilística é um dos setores que mais crescem no Brasil, trazendo geração de emprego e maior renda para o país. Outro ponto que o autor destaca refere-se à vinculação entre esta e o Estado, já que as políticas públicas de incentivos fiscais dadas a este setor beneficiam o crescimento econômico da região onde as mesmas se encontram instaladas.

Neste, busca-se tratar sobre a indústria automobilística no estado do Goiás. Segundo Almeida (2014, p. 60),

O setor automobilístico em Goiás está constituído basicamente pelas empresas MMC Automotores do Brasil Ltda. (*Mitsubishi*), com parque industrial em Catalão, *Hyundai Cooa* Montadora de Veículos S/A, em Anápolis, e a SVB Automotores do Brasil Ltda. (*SUZUKI*), também em Catalão.

Após diversas discussões sobre a juridicidade das indústrias, Almeida (2014) menciona que a *Mitsubishi* e a *Suzuki* são consideradas empresas nacionais, podendo desfrutar das políticas de incentivos fiscais, de modo que auxilie no crescimento das mesmas e no desenvolvimento da região.

A montadora automobilística MMC Automotores do Brasil (*Mitsubishi*) instalou-se na região de Catalão em 1998, sendo atraída, segundo Silva (2014), pelos incentivos fiscais, atribuições técnicas e locacionais e a infraestrutura da região. Almeida (2014) aborda, ainda, que a empresa, ao instalar-se, utiliza de insumos advindos de organizações que atuem no setor automotivo na região, de alguns municípios de São Paulo e de outros estados brasileiros.

Além disso, a montadora tem como fornecedores as empresas sediadas em outros países pertencentes ao grupo *Mitsubishi*. Ribeiro e Cunha (2007) indagam que a empresa não

trouxe grandes fornecedores para a região goiana, já que a mesma adquire grande parte dos seus insumos de capitais estrangeiros.

Para Pereira (2012), as montadoras, como foi o caso da *Mitsubishi*, instalaram-se na região de Catalão devido esta apresentar redes de comunicação e transporte, como é o caso de grande parte de cidades do interior. Além disto, ao observarem a região, os investidores optam por aquelas em que há a possibilidade de crescimento econômico e demográfico.

Pereira (2012) apresenta, ainda, que o governo do Goiás concedeu a *Mitsubishi* isenção de 70% do ICMS pelo lapso de vinte anos e o financiamento de até quatro milhões de reais além de outros benefícios operacionais, sendo um dos principais motivadores para a atração da empresa para o município de Catalão.

Segundo Almeida (2014), a *Mitsubishi* recebeu os seguintes benefícios:

Tabela 3 - Benefícios concedidos à Mitsubishi

-
- Financiamento no montante de R\$ 4.000.000,00 de reais, em oito parcelas mensais e sucessivas, tendo carência de doze meses e prazo de amortização de 24 meses. Incidiu-se sobre o financiamento a Taxa Referencial (TR) e juros não capitalizáveis de seis por cento ao ano;
 - Recebimento através do Fundo Constitucional do Centro Oeste (FCO) de R\$ 1.600.000,00 destinado à construção civil e das instalações da unidade;
 - Concessão de financiamento especial para auxiliar na importação e comercialização de veículos;
 - Transferência de um terreno com aproximadamente 500.000 m², incluindo as obras relacionadas à infraestrutura do local. Tal terreno situa-se no Distrito Mineral industrial de Catalão;
 - Construção de ferrovias com o intuito de atender as necessidades da unidade montadora;
 - Aprimoramento do aeroporto local;
 - Isenção fiscal de 70% do ICMS durante vinte anos;
 - Concessão do prazo de noventa dias para o pagamento do ICMS, reduzindo tal imposto a recolher em 50%, sendo limitada no montante de R\$5.000.000,00;
 - Redução do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e isenção dos tributos municipais incidentes sobre imóvel;

Fonte: Elaborado pelo autor

3 METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se, quanto aos objetivos, como exploratória, sendo realizada com base em levantamento documental e forma de abordagem do problema qualitativa. O presente estudo caracteriza-se com uma pesquisa explicativa em que será realizada a análise documental, devido esta apresentar, segundo Raupp e Beuren (2006), a análise de determinado setor da economia.

Neste serão avaliados os impactos dos incentivos fiscais nas regiões de Rio Verde e Catalão e como estas auxiliaram o desenvolvimento das mesmas, observando-se a vocação dos respectivos municípios goianos.

O Estado do Goiás foi o escolhido para a realização desta por instituir o Programa PRODUIR para a concessão de incentivos para empresas atuarem na região. Os municípios de Rio Verde e Catalão foram os escolhidos para esta análise devido os mesmos serem beneficiados pelo programa, atraindo grandes empresas para a região, como foi o caso da Perdigão e da Mitsubishi.

As variáveis utilizadas para a averiguação dos impactos do programa foram retiradas dos sítios eletrônicos, sendo realizada a análise documental, tendo com principais fontes os impactos macroeconômicos sobre a região. Desta forma, foram obtidos dados referentes à população; Produto Interno Bruto (PIB) do município, estado e Brasil e a variação do mesmo no decorrer dos anos; as funções ativas e inativas (admitidos e desligados), apresentando o crescimento de empregos nas regiões aqui analisadas e os dados referentes à exportação e importação.

Além disto, apresenta-se, também, as exportações e importações realizadas pelos municípios, a arrecadação do ICMS e o repasse do mesmo para o estado; o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da região, além de apresentar quais os benefícios que as empresas receberam através do TARE e se as cláusulas dos mesmos foram cumpridas.

Diante disto, na tabela a seguir são apresentadas as variáveis utilizadas, a definição para a melhor compreensão das mesmas e a fonte onde os dados foram obtidos.

Tabela 4- Dados Macroeconômicos

Variável	Definição	Fonte
População	Grupo de organismos que ocupam a mesma região geográfica.	https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=o-que-e

Produto Interno Bruto	Soma dos bens e serviços realizados em uma região durante um determinado período, sendo uma dos principais indicadores de desenvolvimento econômico.	https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pib-munic/tabelas
Funções ativas e inativas	População Economicamente ativa: referem-se aqueles que estão inseridos no mercado de trabalho. População Economicamente Inativa: são aqueles que se encontram desempregados ou que não estão em busca de adentrar o mercado de trabalho, como é o caso de crianças, donas de casa, estudantes, entre outros.	http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_estatistico_id/caged_estatistico_basico_tabela.php
Exportações e Importações	Importação é quanto o país compra de insumos em outros países. Exportação refere-se aos insumos transportados de um país para outro.	http://comexstat.mdic.gov.br/pt/municipio
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços é um tributo de competência estadual e do Distrito Federal, o qual incide, principalmente, sobre circulação de mercadorias.	http://www.sefaz.go.gov.br/DistribuicaoICMS/Relatorio/cstDistribuicaoICMSporMunicipio_c.asp
Índice de Desenvolvimento Humano	Variável que analisa o grau de desenvolvimento de determinada região, analisando-se quesitos com n=base na saúde, educação e renda.	http://atlasbrasil.org.br/2013/
TARE	Termo de Acordo de Regime Especial consiste da relação entre determinada empresa e a Secretaria de Fazenda da região, de modo que possa estabelecer um acordo especial entre ambas as partes.	http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/demonstrativos-fiscais/tare

Fonte: Elaborado pelo autor

Tais dados foram obtidos com o objetivo de averiguar o impacto da concessão dos incentivos fiscais sobre o desenvolvimento regional das regiões de Rio Verde e Catalão, sendo os dados deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), como apresentado no Anexo 1, obtendo-se o valor real das variáveis sem os efeitos da inflação.

Os elementos aqui expostos foram analisados através de variações, elaborando-se gráficos e tabelas com o intuito de melhor apresentar os dados obtidos. Foram analisados os dados referentes ao período de dez/1991 a dez/2017, analisando-se os anos da instalação das empresas, de modo que sejam apresentados melhores resultados sobre os impactos gerados na economia local.

Destarte, analisou-se ambos os municípios no referente período e os impactos gerados nas regiões, buscando-se evidenciar se as regiões aqui investigadas obtiveram desenvolvimento econômico e social após a concessão dos incentivos fiscais através do programa PRODUZIR.

4 ANÁLISE DE DADOS

Neste capítulo serão apresentados os resultados obtidos com a presente pesquisa. Foram utilizadas variáveis de modo que se possa analisar os impactos macroeconômicos ocorridos nos municípios de Rio Verde e Catalão e como estes auxiliaram no crescimento do estado do Goiás.

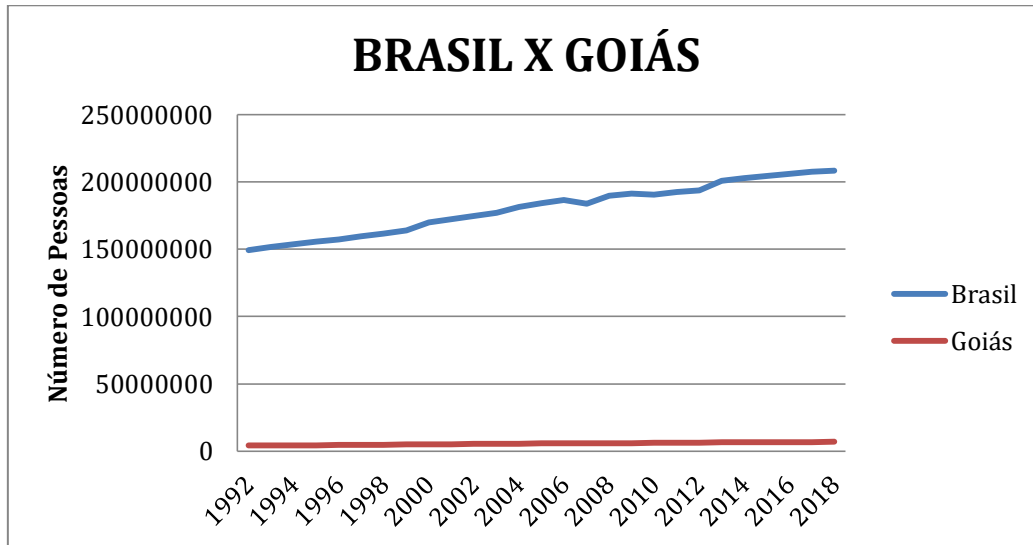
Investigou-se os dados referentes aos anos de 1991 a 2017 para os ambos os municípios, diagnosticando a variação populacional nas regiões, do PIB e a variação das funções ativas e inativas das regiões no decorrer dos anos. Além destas, foram analisadas, também, as importações e exportações de Rio Verde e Catalão; a variação da arrecadação e distribuição do ICMS e o Índice de Desenvolvimento Humano dos municípios em relação ao estado de Goiás e ao Brasil. Por fim, apresenta-se o Termo de Acordo de Regime Especial realizado entre o governo do estado de Goiás e as empresas Perdigão e *Mitsubishi*.

4.1 Crescimento Populacional

Um dos critérios mais importantes a serem analisados refere-se ao crescimento populacional, já que este pode interferir nos resultados econômicos de determinada região. A tabela a seguir apresenta a população residente nos diferentes níveis da federação, apresentando crescimento no número de pessoas residentes nos municípios analisados e como tal fato interfere no crescimento do estado de Goiás e do país.

Observa-se que houve crescimento populacional em todo o país. Destarte, também houve crescimento nos estados brasileiros e em seus municípios. Tal fato deve-se, segundo apresentado nos sítios eletrônicos do IBGE, a taxa de natalidade e redução da mortalidade, além da melhora no estilo de vida do brasileiro, fazendo com que sua expectativa de vida aumente. No gráfico a seguir apresenta-se a crescimento da população goiana em relação ao Brasil:

Gráfico 1 - Crescimento Populacional do Goiás e do Brasil

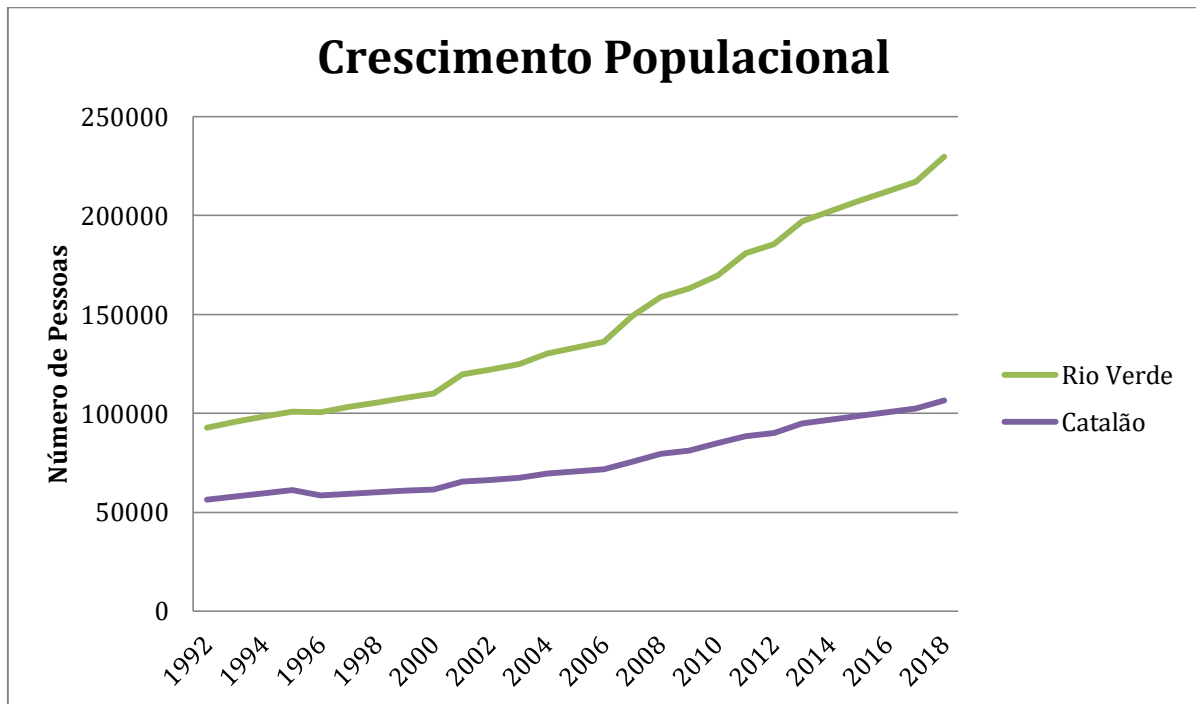


Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do IBGE

Observa-se, a partir deste, que comparativamente ao Brasil, o estado de Goiás apresentou reduzido crescimento populacional, mantendo equilíbrio na sua variação durante o período analisado. Já o Brasil, a partir do ano de 2000 retratou uma pequena variação na sua média, aumentando sua população. Hoje o país é considerado um dos mais populosos do mundo, ficando atrás apenas da China, Índia e Estados Unidos.

Da mesma forma foram analisados os dados populacionais referentes aos municípios de Rio Verde e Catalão, conforme apresentado no gráfico a seguir:

Gráfico 2– Crescimento Populacional de Rio Verde e Catalão



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do IBGE

Analisando-se os dados observa-se que Rio Verde, no mesmo período, apresentou crescimento relativamente maior em comparação a Catalão. A empresa Perdigão instalou-se no município de Rio Verde em 1998, iniciando suas atividades em 2003. Analisando os respectivos anos, nota-se que a partir de 1998 a região começa a dar indícios de crescimento populacional, tendo um considerável aumento no ano de 2006, três anos após a implementação do complexo agroindustrial na região.

A Mitsubishi iniciou suas atividades em 1998, porém a população de Catalão manteve-se em constante variação, apresentando um pequeno crescimento a partir de 2008. Deste modo, infere-se que a implementação da empresa não trouxe impactos populacionais para a região.

Ao analisar os impactos do crescimento populacional do estado de Goiás, percebe-se que os municípios apresentaram pouca contribuição para o mesmo, comprovando o que foi observado no Gráfico 1, em que o estado apresentou baixa variação em seu crescimento.

Ao analisar a população, torna-se necessário observar as consequências da mesma sobre outras variáveis macroeconômicas e como estes impactaram a região goiana

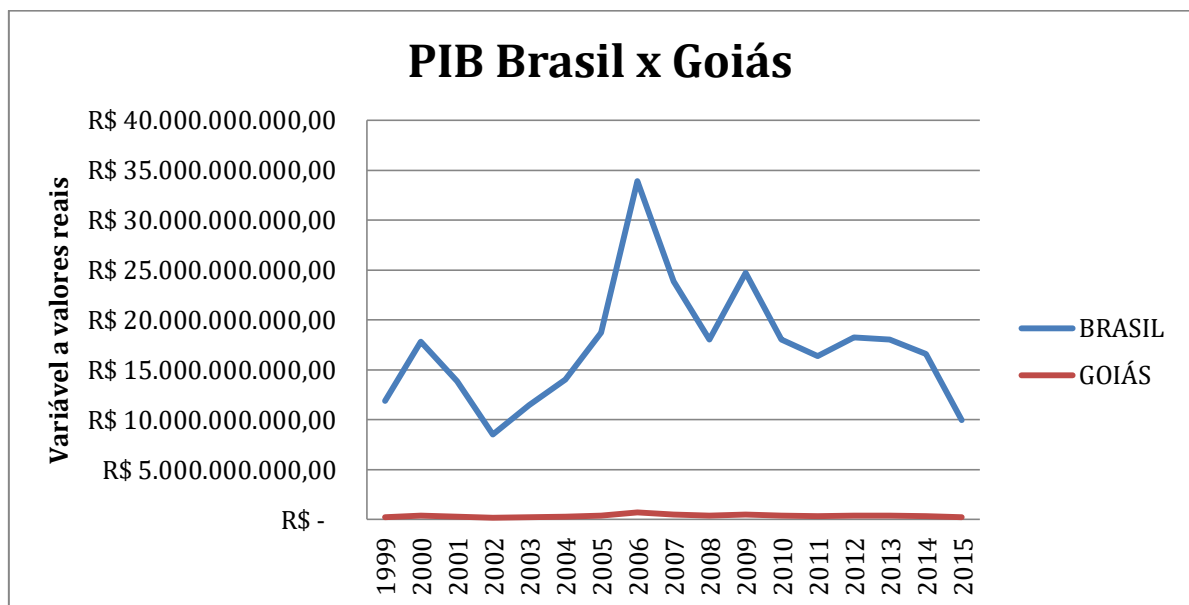
4.2 Produto Interno Bruto e Renda do Município

O Produto Interno Bruto, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é um dos indicadores macroeconômicos com maior importância, devido o mesmo apresentar os valores econômicos de determinada região. Tal indicador tem como objetivo apresentar o crescimento nos diversos setores da economia.

Diante disto, a presente pesquisa analisa o crescimento do PIB dos municípios, do estado de Goiás e do Brasil, sendo estes dados disponibilizados no sítio do IBGE. Tais dados são apresentados em seu valor real, sendo deflacionados pelo IPCA, com o intuito de apresentar os dados com seu valor ajustado em relação à inflação.

A seguir, exprime-se, através do gráfico 3, a evolução do PIB real do Brasil e do estado de Goiás:

Gráfico 3 – Evolução do Produto Interno Bruto do Goiás e do Brasil



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do IBGE

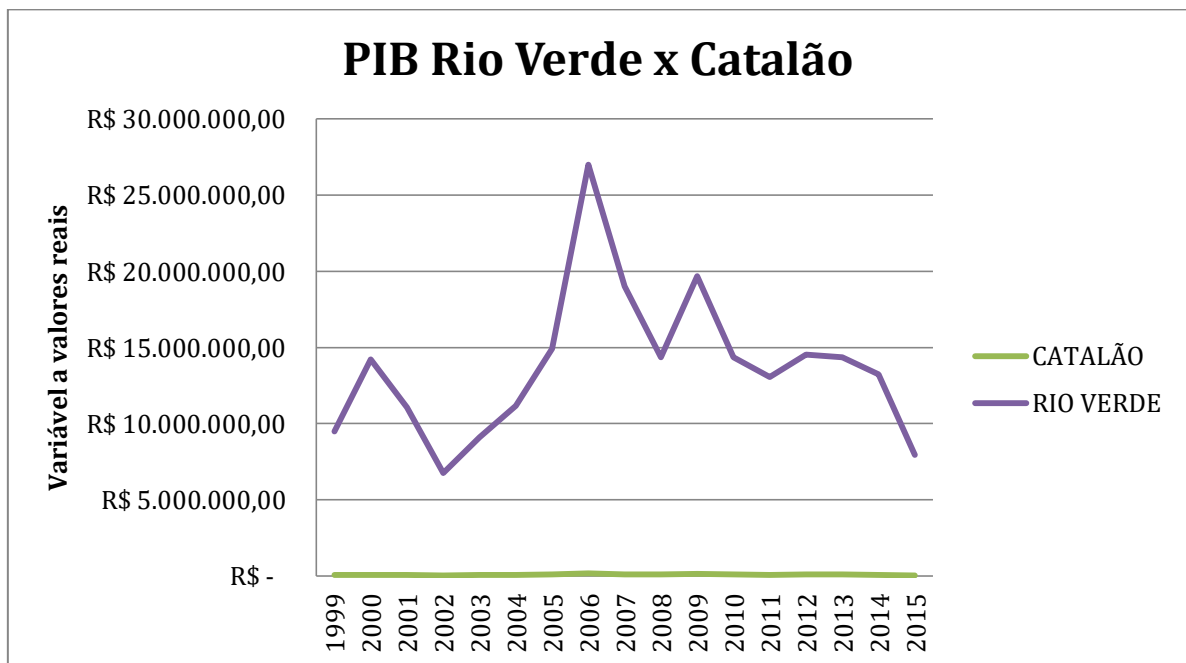
Afere-se que o Brasil passou por fortes variações em seu produto interno Bruto, como denotado no gráfico. Em 2002, o país começa a dar indícios de queda no PIB, sendo ocasionado pelas eleições políticas do referido ano, já que um novo governo assumia a presidência do país, influenciando na economia do mesmo. Com o decorrer dos anos há o crescimento do PIB, sendo que, nos anos de 2005 a 2007, o país apresentou um elevado crescimento neste indicador, sendo o ano de 2007 marcado como um dos melhores para a economia brasileira, já que a mesma apresentava elevadas altas na Bolsa de Valores e expansão do seu mercado de crédito, como noticiado nos jornais do referido ano.

Em 2008 o PIB apresenta recessão, sendo caracterizado pela crise imobiliária que estava atingindo grandes potencias mundiais. O indicador, com o passar dos anos, apresenta um novo crescimento e em 2015 é marcado por uma nova queda, sendo ocasionado, novamente pelas eleições politicas no Brasil.

Sob a perspectiva do estado de Goiás, induz que este apresentou pouca contribuição para o crescimento do PIB do país. Além disto, mesmo com a implantação de grandes empresas no estado, não houve crescimento do seu produto interno bruto.

Diante disto, torna-se necessário analisar o impacto das empresas no PIB dos municípios. Tais dados são apresentados no gráfico a seguir:

Gráfico 4 – Evolução do Produto Interno Bruto de Rio Verde e Catalão



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do IBGE

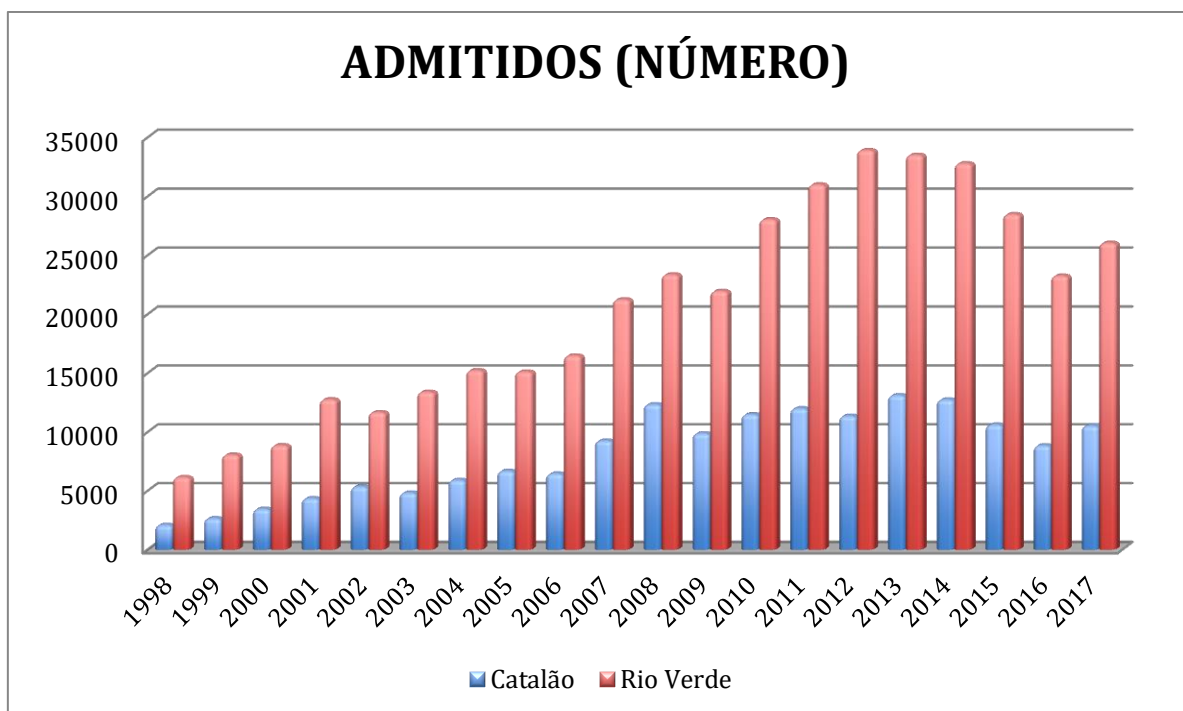
Constata-se, a partir deste, que o município de Rio Verde possui uma forte contribuição sobre o PIB do estado de Goiás. Assim como nos dados do país, houve uma queda em relação aos anos de 2001, 2008, 2011 e 2015, o que interferiu na economia local. Entretanto, apesar das quedas, o município tem forte colaboração para a economia do estado, diferentemente de Catalão, que apresenta uma baixa variação em 2005.

Outro ponto a ser analisado refere-se ao momento que as indústrias foram inauguradas no estado, o que contribui fortemente no PIB da região, especialmente no caso de Rio Verde, que a partir de 2003 mostrou um forte crescimento em seu PIB local, contribuindo para o desenvolvimento da região.

4.3 Funções ativas e inativas

Como explicitado por Oliveira *et al* (2014), ao instalar uma nova empresa em determinado município haverá como consequências a geração de empregos, tanto diretos quanto indiretos. Observa-se que tal movimentação ocorreu nos municípios de Catalão e Rio Verde. Nos gráficos a seguir apresenta-se o crescimento no nível de empregos.

Gráfico 5 – Número de Pessoas Admitidas



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do CAGED

Em Rio Verde, por ser uma região agropecuária, a implementação da Perdigão incentivou o crescimento de pequenos agricultores e comerciantes, além do requerimento da empresa para mão de obra em suas indústrias.

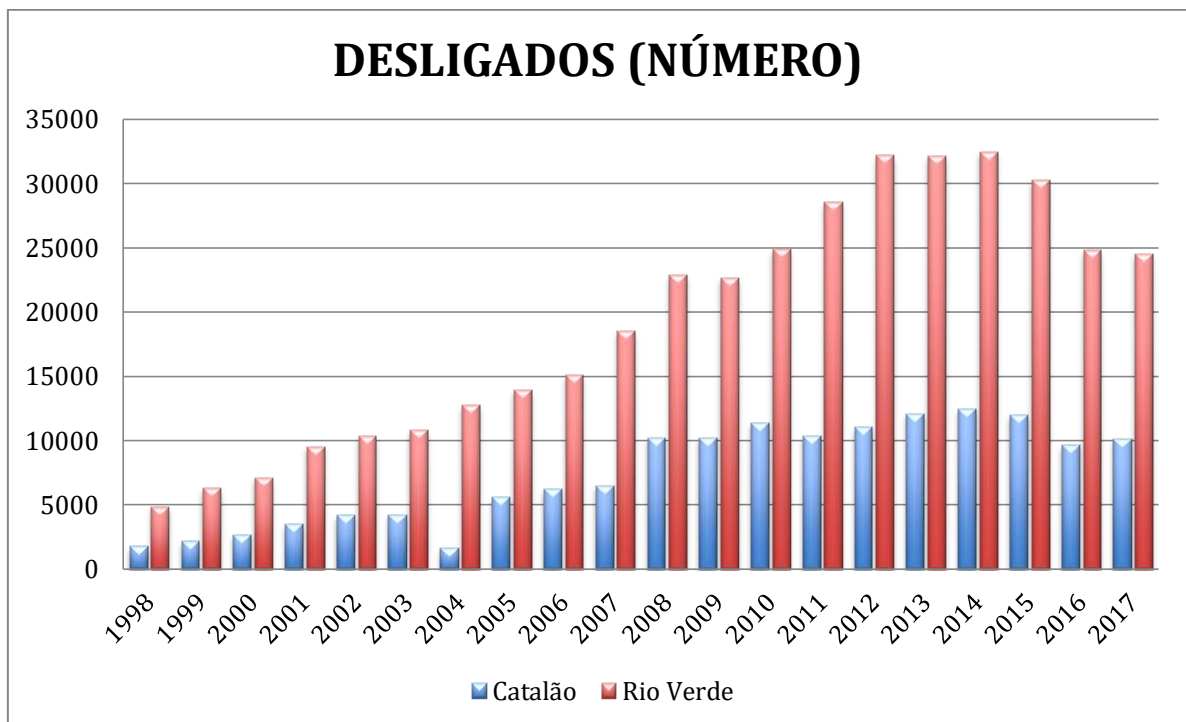
Observa-se que, a partir de 2003, o município apresenta um elevado crescimento no número de pessoas admitidas, comparando-se a 1998, ano em que a indústria começava a ser construída na região. Em 2012 mais de 30.000 pessoas estão empregadas no município que, ao confrontar com o PIB de Rio Verde, mostra o crescimento e desenvolvimento do mesmo, o que corrobora com os estudos de Prado (2017).

Identifica-se no município de Catalão um crescimento relativamente menor, já que a mesma abriu uma empresa relacionada à indústria, exigindo menor mão de obra na empresa e

gerando poucos empregos indiretos. Verificando o ano de instalação da montadora, nota-se que houve pouco crescimento de pessoas contratadas. No ano de 2008 há uma pequena variação, contudo, o número de pessoas admitidas na região é comparativamente menor do que em Rio Verde.

Entretanto, apesar do alto número de contratações, ambos os municípios apresentaram um elevado nível de desemprego, como pode ser analisado no gráfico a seguir:

Gráfico 6 – Número de Pessoas Desligadas



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do CAGED

Analisando o gráfico 5, observa-se que de 1998 a 2013 houve crescimento na taxa de empregos, especialmente em Rio Verde. Contudo, devido ao grande nível populacional, ambos os municípios apresentaram altas no nível de desemprego nas regiões, como apresentado acima.

Tal reflexo pode ser explicado através do crescimento populacional e da mão de obra especializada. Com a instalação das empresas, as pessoas passaram a imigrar para as regiões goianas em busca de emprego. Entretanto, tais locais não suportam a quantidade de mão de obra ofertada, além de exigirem a especialização dos seus funcionários.

Como apresentado por Prado (2017), no caso de Rio Verde, ao instalarem a Perdigão a empresa auxiliou no crescimento da região e na especialização dos seus funcionários. Contudo, no começo da mesma necessitou-se contratar a mão de obra de outros estados, o que

explica parte do crescimento populacional e o número de habitantes desempregados, para ocuparem altos cargos dentro da indústria.

Analisando-se a figura 1, observa-se que o número de empregos nas regiões analisadas aumentou significativamente. Segundo o Instituto Mauro Borges (2018), o número de postos de trabalho refere-se ao número de funções ativas. Tais empregos correspondem à soma de número de empregados nos setores de

Indústria de Extração de Minerais, Indústria de Transformação, Serviços Industriais de Utilidade Pública, Construção Civil, Comércio, Serviços, Administração Pública Direita e Indireta, Agricultura, Silvicultura, Criação de Animais, Extração Vegetal e Pesca e atividade não especificada ou classificada (Instituto Mauro Borges, 2018).

Figura 1 - Empregos – Total (número)

EMPREGOS - TOTAL (NÚMERO)																				
MUNICÍPIO	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Catalão	7.368	7.433	8.410	9.744	11.138	11.448	12.766	13.921	14.211	17.880	19.707	20.425	21.004	23.140	23.407	26.186	26.590	25.647	23.567	24.768
Rio Verde	13.894	16.512	17.905	23.600	26.018	30.714	33.035	35.776	37.051	42.278	45.005	45.419	47.426	51.808	54.018	57.228	58.051	58.437	55.127	57.673

Fonte: Instituto Mauro Borges (2018)

Observa-se que as empresas instaladas auxiliaram neste crescimento, especialmente no caso de Rio Verde, que de 2003 para 2004 apresentou um crescimento de 16,88% no número de empregos, explicando, deste modo, o crescimento no número de pessoas admitidas na região.

4.4 Exportação e Importação

Ambas as empresas apresentam fortes ligações com o exterior. Desta forma, analisou-se os efeitos das importações e exportações sobre a economia local e como estes afetaram o desenvolvimento da região.

Constata-se que após a entrada da Mitsubishi em Catalão, o município apresentou grande crescimento nas suas exportações. Por se tratar de uma empresa do ramo automotivo – setor que vem apresentando forte crescimento-, o município passou a ser um dos principais exportadores da região goiana, apresentado, a partir de 2007 um elevado crescimento, como pode ser observado no gráfico a seguir. Todavia, logo em seguida o setor começa a apresentar baixas.

Gráfico 7 – Variação das exportações (Em R\$)

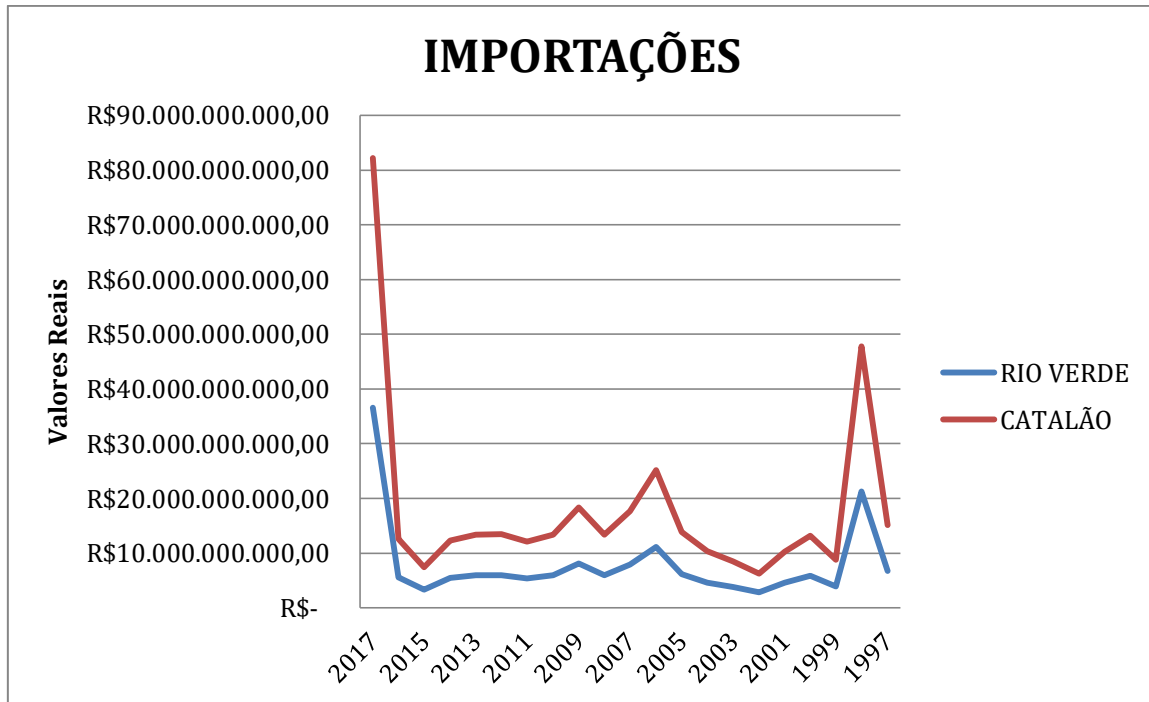


Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do Comex Stat

Já Rio Verde apresentou um crescimento relativamente baixo, apresentado um pequeno crescimento em 2016. Tal efeito pode ser explicado pelos valores dos produtos produzidos pelas empresas, já que produtos automotivos tendem a apresentar preços reativamente mais altos do que alimentação em geral.

Em relação às importações, observa-se que o município de Catalão apresenta um maior crescimento. Isto se deve ao fato da Mitsubishi ser apenas uma montadora, necessitando importar os recursos necessários para as montagens de seus veículos. Tal evento não ocorre com a Perdigão devido esta ter os insumos necessários na região goiana, fazendo com que apresente menor necessidade de importar os recursos necessários para a sua produção.

Gráfico 8 - Variação das importações (Em R\$)



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do Comex Stat

Apesar das altas exportações, a região de Catalão apresentou pouco desenvolvimento, já que necessita de uma enorme quantidade de insumos para a fabricação de seus produtos. No caso de Rio Verde houve crescimento, pois esta têm seus insumos presentes na região, facilidade a produção. Com isto, infere-se que houve crescimento econômico na região.

4.5 Arrecadação e Distribuição do ICMS

O ICMS está relacionado a atividades industriais e comerciais. Ao analisá-lo deve-se observar sua variação mediante tais fatores. Desta forma, se houver crescimento na indústria e comércio local, haverá maior arrecadação para o município analisado.

Diante de tal cenário, observa-se o caso dos municípios de Catalão e Rio verde. Observa-se na figura a seguir que a arrecadação é variável, apresentado um pequeno crescimento. No caso de Catalão, o ano de 2008 apresentou elevação na arrecadação do ICMS, ano em que o município passa a apresentar um crescimento nas suas exportações, como pode ser observado no gráfico 7.

Já Rio Verde apresentou pouco crescimento na arrecadação local, mesmo ocorrendo, em 2014, um grande crescimento nestas receitas. Deve-se observar, ainda, que ambos os municípios são beneficiados pelo programa PRODUZIR, interferindo no percentual de arrecadação do ICMS da região.

Figura 2 – Arrecadação do ICMS (R\$ MIL)

ARRECADÇÃO DO ICMS (R\$ MIL)																				
MUNICÍPIO	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Catalão	15.764	17.703	37.567	47.336	72.021	80.227	122.610	127.894	111.028	142.145	245.977	238.562	272.080	290.749	326.308	285.252	229.974	235.252	232.200	247.055
Rio Verde	33.080	32.999	36.517	48.804	58.216	69.238	66.342	68.183	78.574	95.008	148.016	142.201	144.013	177.217	185.117	193.461	220.542	254.404	225.949	292.962

Fonte: Instituto Mauro Borges (2018)

Tal arrecadação, como apresentado pelo Instituto Mauro Borges, distribui-se de acordo com o endereço e com o recebimento do imposto.

Figura 3 - Distribuição do ICMS (em R\$)

DISTRIBUIÇÃO DO ICMS - REPASSE (R\$ MIL)																				
MUNICÍPIO	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Catalão	-	-	-	11.538	16.246	23.059	23.365	24.379	29.909	35.827	45.836	49.927								
Rio Verde	-	-	-	18.203	20.700	28.624	35.683	43.781	50.957	52.053	62.033	61.527								

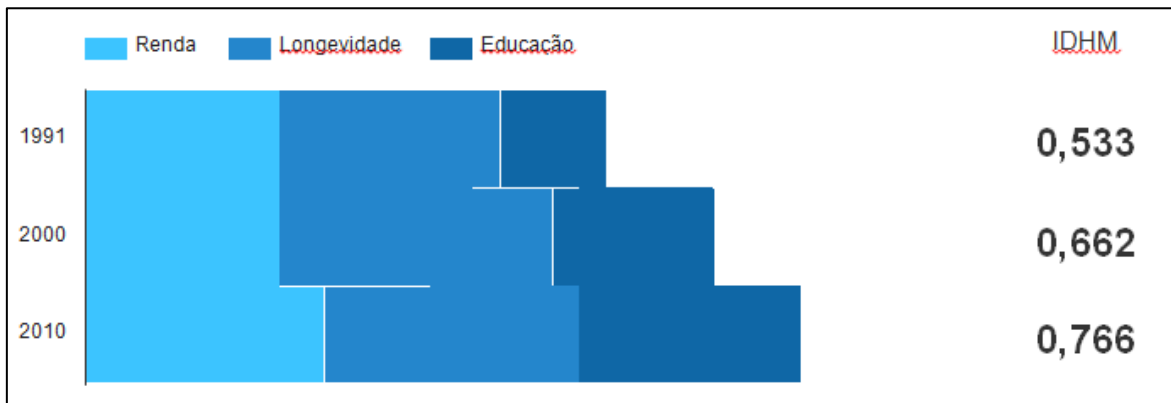
Fonte: Instituto Mauro Borges (2018)

Desta forma, observa-se na tabela acima que aproximadamente 25% do ICMS arrecadado são distribuídos para o estado, crescendo conforme há o crescimento na arrecadação do imposto nas regiões. Observa-se, ainda, que não foram disponibilizados os dados referente a todos os anos analisados nesta pesquisa.

4.6 Índice de Desenvolvimento Humano

A figura 4 apresenta o Índice de Desenvolvimento Humano do município de Catalão, sendo classificado como 0,766 no ano de 2010, o que apresenta que o município tem um elevado desenvolvimento humano, devido apresentar alto grau de longevidade, educação e renda por habitante.

Figura 4 – Índice de Desenvolvimento Humano de Catalão (Crescimento)



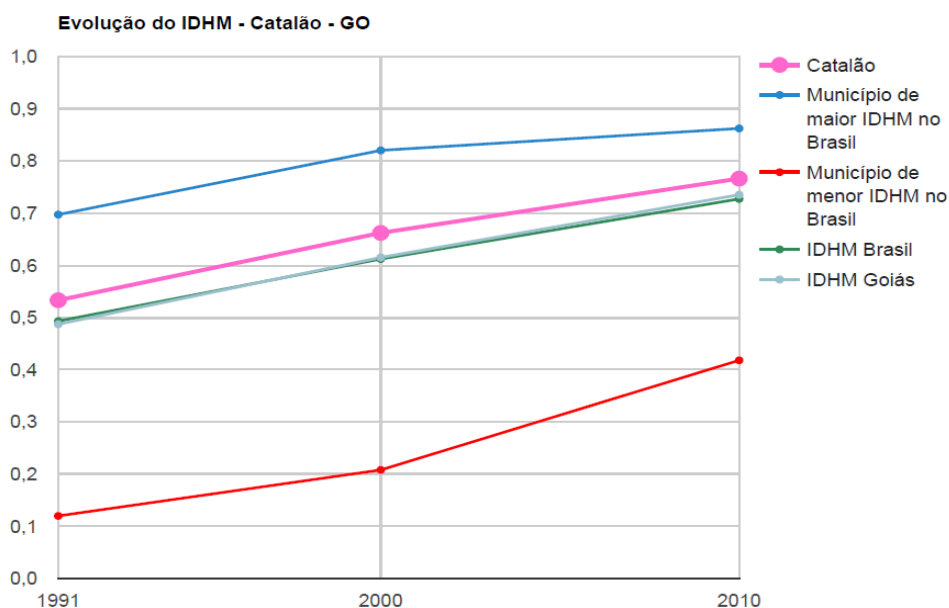
Fonte: Atlas Brasil (2018)

Observa-se, através dos dados apresentados pelo Atlas Brasil, o IDH de Catalão vem apresentando crescimento, sendo representado, principalmente pela longevidade, ou seja, o tempo de vida médio do brasileiro.

Diante disto, torna-se necessário analisar o IDH em comparação com o Brasil. Observa-se na figura a seguir que Catalão possui um alto IDH comparando-se ao melhor município brasileiro e ao pior.

Ao comparar o município com o Goiás, observa-se que o mesmo tem uma melhor qualidade de vida do que os demais municípios da região goiana. Tal efeito ocorre, também, em relação ao Brasil.

Figura 5 – Índice de Desenvolvimento Humano de Catalão (Comparativo)



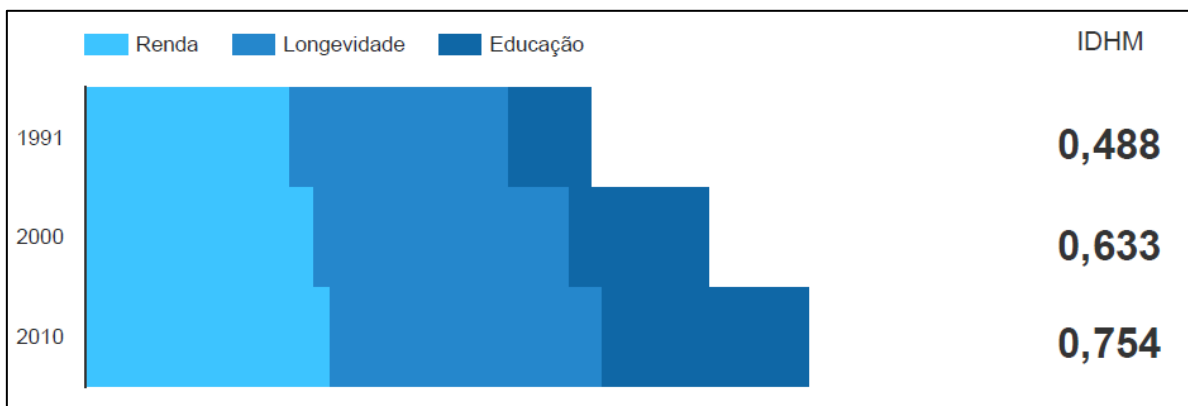
Fonte: Atlas Brasil (2018)

Diante disto, observa-se que em comparação a outros municípios, Catalão apresenta um elevado IDH, fazendo com que a região seja um dos melhores lugares para se morar no estado de Goiás.

Segundo informações prestadas pelo Atlas Brasil, Catalão passou de um IDH de 0,533 (2001) para 0,766 (2010), representando uma melhoria de vida para os habitantes da região. Observando-se a figura 4 averigua-se que o setor educacional foi o que apresentou maior variação de desenvolvimento, em valores absolutos.

A figura 5 apresenta a evolução do IDH de Rio Verde, o qual apresenta um índice de 0,754, no ano de 2010. Destarte, argumenta-se que, assim como Catalão, o município de Rio Verde também apresentou crescimento na melhoria da qualidade de vida.

Figura 6 – Índice de Desenvolvimento Humano de Rio Verde (Variação)



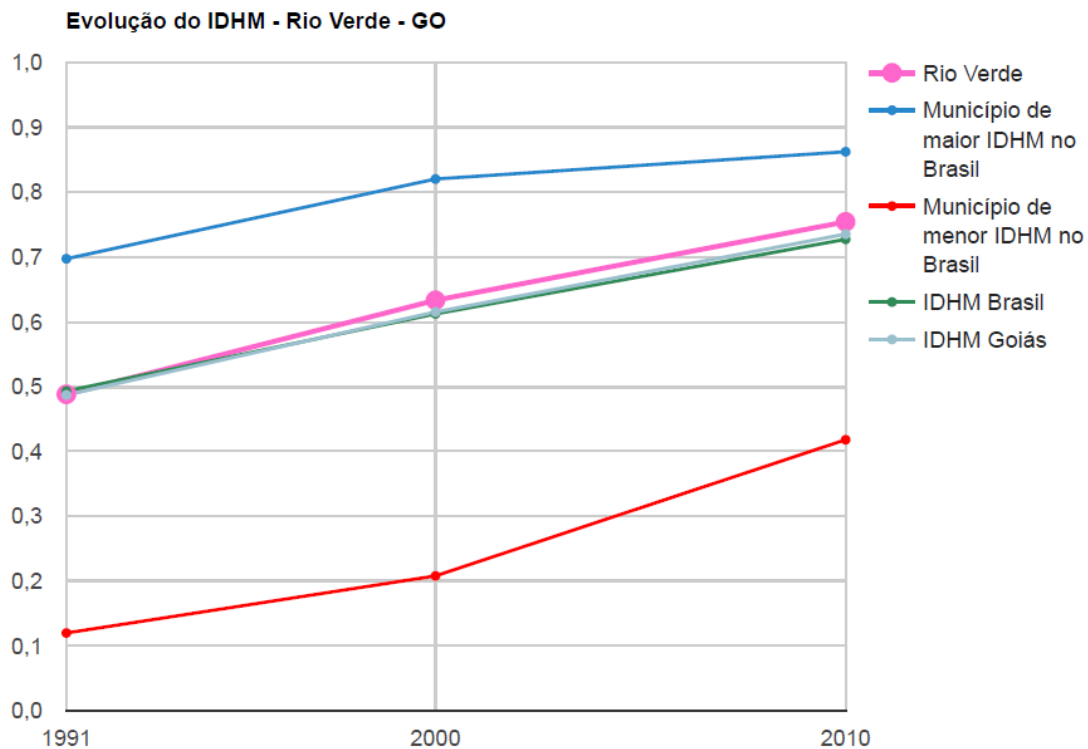
Fonte: Atlas Brasil (2018)

Segundo o Atlas Brasil (2018), Rio Verde apresentou um alto crescimento em seu IDH, sendo apresentado, assim como em Catalão, um maior crescimento referente à educação, em valores absolutos.

Contudo, observa-se que o fator de impacto do índice consiste na longevidade do cidadão de Rio Verde.

Analisando a figura 7, nota-se que Rio Verde, comparativamente ao Brasil, não possui um IDH relativamente alto, distanciando-se do melhor município para se viver no país. Comparando com o estado de Goiás, o município não é considerado um bom lugar no estado, já que não contribui para o crescimento deste.

Figura 7 - Índice de Desenvolvimento Humano de Rio Verde (Comparativo)



Fonte: Atlas Brasil (2018, p. 3)

Comparando os municípios de Rio Verde e Catalão, nota-se que este apresenta melhores condições de vida, sendo considerado um dos melhores municípios do país, ao contrário de Rio Verde, que se encontra, segundo os dados apresentados, na média geral.

4.7 Termo de Acordo de Regime Especial

O Termo de Acordo de Regime Especial consiste de uma relação entre determinada empresa e a Secretaria de Fazenda da região, com o objetivo de atender a um acordo especial. Tanto a empresa MMC Automotores do Brasil S.A. (*Mitsubishi*) quanto a Perdigão Agroindustrial S/A realizaram este acordo com a Secretaria de Fazenda do estado de Goiás (SEFAZ-GO).

O TARE estabelecido entre a Mitsubishi e a SEFAZ-GO consiste do processo nº 18250319/2000, onde são estabelecidas as cláusulas que ambas deverão obedecer ao firmarem tal termo.

Observa-se que a Mitsubishi não cumpriu o estabelecido na cláusula décima primeira do termo, já que a empresa não trouxe benefício para a região, reduzindo os serviços prestados para o município antes do encerramento do benefício oferecido pelo FOMENTAR.

O Termo de Acordo entre a Perdigão S/A consiste do processo nº 18982905/2000, onde são definidos as cláusulas do TARE. Tal acordo estabelece como serão realizados os repasses do programa PRODUZIR e como serão efetuados os trabalhos da Perdigão na região, incluindo as empresas instaladas e os projetos em execução. Deste modo, observa-se que a empresa cumpriu o estabelecido.

4.8 Caso da Mitsubishi

Em 2015 a empresa passou a apresentar dificuldade com as vendas. Como observado, grande parte dos custos relacionam-se a mão de obra e aos insumos de seus produtos. Com o intuito de reduzir os custos, a empresa julgou necessário oferecer férias coletivas aos seus funcionários. Tal procedimento foi adotado duas vezes no referido ano.

Entretanto, tal solução não foi suficiente, já que não houve aumento nas vendas da empresa. Desta forma, tornou-se necessário a demissão em massa.

Em 2017 tal efeito tornou a acontecer. A empresa, objetivando reduzir os custos, utilizou do Programa de Demissão Voluntária (PVD), criado em abril de 2016. Foram realizados acordos com os funcionários que após diversas greves optaram por aceita-los. Além disto, foram demitidos funcionários que não quiseram aderir aos acordos. Diante disto, observa-se que o nível de desemprego na região vem aumentando, conforme apresentado em tópicos anteriores.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo verificar os impactos causados pela implantação das empresas Perdigão Agroindustrial S/A e MMC Automotores do Brasil S/A nas regiões de Rio Verde e Catalão, respectivamente, sendo estas beneficiadas pelo programa PRODUZIR.

Para a realização da análise foram utilizadas variáveis relacionadas a dados macroeconômicos, destacando-se a elevação da população, do PIB e rendimentos dos municípios, crescimento da taxa de empregos, exportações e importações, além dos impactos sobre a arrecadação do ICMS e como estes foram distribuídos.

Em relação à população, há evidências de que a mesma aumentou proporcionalmente no decorrer dos anos após a chegada das empresas nos municípios. Deve-se ponderar, também, que devido à oferta de emprego, o número de habitantes na região intensificou-se, crescendo significativamente em Rio Verde e Catalão.

Observou-se que ambos os municípios apresentaram desenvolvimento sócio econômico, comparando-se a anos anteriores a implementação das empresas. Observa-se que os mesmos apresentaram um elevado crescimento no PIB e em seu IDH, favorecendo o crescimento da região goiana.

Aufere-se, ainda, que houve crescimento empregatício. Entretanto, no caso de Catalão, devido a problemas financeiros, em 2015 a região passou a apresentar um aumento no desemprego, mesmo a empresa sendo beneficiada por incentivos fiscais.

Outro ponto analisado refere-se à arrecadação do ICMS. Observa-se que o mesmo não sofreu forte impactos, mesmo com a adoção do programa PRODUZIR nas maiores empresas dos municípios de Catalão e Rio Verde. Tal arrecadação apresentou crescimento anual, decorrendo de outros meios comerciais e industriais.

Acentua-se que a pesquisa apresentou como limitações as variáveis que auxiliariam a análise dos impactos causados pela implementação das empresas Perdigão e Rio Verde. Procurou-se utilizar como período amostral dez anos antes da inauguração das empresas e dez anos depois, entretanto, não foi possível obter os dados referentes a este período para o caso de Catalão, sendo necessário analisar os anos de 1991 até os dias atuais.

Destaca-se, ainda, que não puderam ser avaliadas variáveis referente ao ISS e IPI das regiões, os quais não foram disponibilizados em sítios eletrônicos.

Desta forma, sugere-se para futuras pesquisas a análise do impacto dos incentivos sobre as regiões aqui analisadas utilizando outras empresas de diferentes setores. Sugere-se,

ainda, que sejam realizadas análises no tocante ao impacto estadual e comparando-os com outros estados brasileiros e quais os impactos negativos que determinada região pode auferir após serem cedidos os incentivos fiscais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Vinicius Oliveira de. Desenvolvimento- Emancipação: O caso dos incentivos fiscais do setor automobilístico no estado de Goiás. 2014. 260 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, GOIÂNIA, 2014. Disponível em: <<http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/handle/tede/2679>>. Acesso em: 10 de julho de 2018.

AMARAL, Ana Paula Xavier. Incentivos fiscais e o programa “produzir” em Goiás: impactos. 2016. 103 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016. Disponível em: <<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/6435>>. Acesso em: 05 de julho de 2018.

ARMSTRONG, Christopher S.; BLOUIN, Jennifer; LARCKER, David F. The Incentives for Tax Planning. Rock Center for Corporate Governance at Stanford University Working Paper. n. 56; **Journal of Accounting and Economics**, n. 56, v. 53. Stanford Graduate School of Business Research Paper No. 2032. Disponível em: <<https://www.google.com/search?q=the+incentives+for+tax+planning&ie=utf-8&oe=utf-8&client=firefox-b-ab#>>. Acesso em: 07 de fevereiro de 2018.

Atlas Brasil. Índice de Desenvolvimento Humano. Disponível em: <<http://atlasbrasil.org.br/2013/>>

BISPO, Jorge de Souza. Criação e distribuição de riqueza pela Zona Franca de Manaus. 2009. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-04122009-161933/pt-br.php>>. Acesso em: 05 de julho de 2018.

BOTELHO, A. Reestruturação produtiva e produção do espaço: o caso da indústria automobilística instalada no Brasil. **Revista do Departamento de Geografia**, v. 15, p. 55-64, 30 abr. 2011. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rdg/article/view/47297>>. Acesso em: 13 de agosto de 2018.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 25 de outubro de 2018.

_____. Lei nº. 9.489, de julho de 1984. Cria o Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR. **Diário Oficial do Estado, Goiânia, publicado em 19 de julho de 1984.** Disponível em: <ftp://ftp.sefaz.go.gov.br/Legislacao/Fomentar/Leis/L_09489.htm#L9489>. Acesso em: 01 de outubro de 2018.

_____. Decreto nº. 3.822, de julho de 1992. Baixa Regulamento do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR. **Diário Oficial do Estado, Goiânia, publicado em 10 de julho de 1992.** Disponível em: <http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_decretos.php?id=5950>. Acesso em: 01 de outubro de 2018.

_____. Lei nº. 13.591, de janeiro de 2000. Institui o Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUZIR e o Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODZIR e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado, Goiânia, publicado em 18 de janeiro de 2000.** Disponível em: <http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/pagina_leis.php?id=2503>. Acesso em: 01 de outubro de 2018.

CAGED. Funções ativas e inativas. Disponível em: <http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_estatistico_id/caged_estatistico_basico_tabela.php>

COMEX. Exportações e Importações. Disponível em: <<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/municipio>>

CUNHA, D. S. A.; MARTINEZ, A.L.; NOSSA, Valcemiro. Incentivos fiscais verdes e tributação extrafiscal: estudo sobre o IPTU verde no município de vila velha (ES) comparativamente a outros municípios. **Revista Razão Contábil & Finanças**, Fortaleza. 2013; 4(1):79-98. Disponível em: <http://www.fucape.br/_public/producao_cientifica/2/102-358-1-PB.pdf>. Acesso em: 08 de setembro de 2018.

DULCI, O. S. Guerra Fiscal, Desenvolvimento Desigual e Relações Federativas no Brasil. **Revista de Sociologia e Política**, n. 18. Curitiba. Jun./2002, pp.95-107. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n18/10704>>. Acesso em: 12 de novembro de 2018.

ELALI, André. Incentivos Fiscais, neutralidade da tributação e desenvolvimento econômico: A questão da redução das desigualdades regionais e sociais. In: Incentivos: questões pontuais nas esferas federal, estadual e municipal. Coordenadores: MARTINS, Ives Gandra da Silva. ELALI, André. PEIXOTO, Marcelo Magalhães. São Paulo: MP, 2007. Disponível em: <<http://sisnet.aduaneiras.com.br/lex/doutrinas/arquivos/070807.pdf>>. Acesso em: 13 de novembro de 2018.

GILIOLI, Juliana. A “Guerra Fiscal” e a Proteção da Confiança. **Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGDir./UFRGS**, Porto Alegre, v. 7, n. 1, dez. 2012. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/ppgdir/article/view/35290/23590>>. Acesso em: 30 de outubro de 2018.

IBGE. Comportamento das indústrias. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pimes/tabelas>>

_____. Estimativa de população. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=o-que-e>>

_____. Estimativa de população. Disponível em: <<https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem/brcont96.shtm>>

_____. Produto Interno Bruto. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pib-munic/tabelas>>

LIMA, Ana Carolina da Cruz; LIMA, João Policarpo Rodrigues. Programas de desenvolvimento local na região Nordeste do Brasil: uma avaliação preliminar da "guerra fiscal". **Econ. soc.**, Campinas, v. 19, n. 3, p. 557-588, Dezembro/2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-06182010000300006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 01 de outubro de 2018.

MACEDO, Fernando Cezar de. Transformação econômica, inserção externa e dinâmica territorial no Centro-Oeste brasileiro: o caso de Rio Verde. **Revista Sociedade & Natureza**, [S.l.], v. 25, n. 1, jun. 2013. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/sociedadedenatureza/article/view/17603>>. Acesso em: 02 de novembro de 2018.

MATOS, Patrícia Francisca; PESSOA, Vera Lúcia Salazar. O agronegócio no cerrado do Sudeste Goiano: uma leitura sobre Campo Alegre de Goiás, Catalão e Ipameri. **Soc. nat.**, Uberlândia, v. 24, n. 1, p. 37-49, abr. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1982-45132012000100004&script=sci_abstract>. Acesso em: 12 de novembro de 2018

MATOS, V. G. J. Gestão dos incentivos fiscais em Goiás – uma proposta alternativa a legislação do Programa Produzir. 2017. 123 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública em Rede Nacional) - Universidade Federal de Goiás, Aparecida de Goiânia, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/8276>>. Acesso em: 05 de julho de 2018.

MIRANDA, Jorge. Funções do Estado. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, v. 189, p. 85-99, jul. 1992. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/45284/47716>>. Acesso em: 12 de novembro de 2018.

OLIVEIRA, L. G. Federalismo e Guerra Fiscal. **Pesquisa & Debate**, São Paulo, v. 10, n. 2 p. 110-138, 1999. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/rpe/article/download/11917/8627>>. Acesso em: 01 de outubro de 2018.

OLIVEIRA, Larissa G. S. M.; CUNHA, Jacqueline V. A. da; NASCIMENTO, Silvério A. do; AVELINO, Bruna Camargos. Análise das Políticas de Incentivos Fiscais nos Municípios Brasileiros: o caso da instalação da Grendene no Município de Teixeira de Freitas – BA. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 13, n. 40, p. 37-53, dez. 2014. Disponível em:

<<http://revista.crcsc.org.br/index.php/CRCSC/article/view/1912>>. Acesso em: 09 de julho de 2018.

OLIVEIRA, Oderlene Vieira de; ZABA, Elisangela Freires; FORTE, Sérgio Henrique Arruda Cavalcante. Razão da não utilização de incentivos fiscais à inovação tecnológica da Lei do Bem por empresas Brasileiras. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 14, n. 31, p. 67-88, abr. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/2175-8069.2017v14n31p67>>. Acesso em: 01 de julho de 2018

OLIVEIRA, T. J. A.; RODRIGUES, Waldecy. Os incentivos fiscais e a criação de agroindústrias nos municípios do Tocantins. **Economia & Região**, v. 6, n. 1, p. 129-145. 2018. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ecoreg/article/view/3057>>. Acesso em: 13 de agosto de 2018.

PENA, Rodolfo F. Alves. "População Economicamente Ativa – PEA"; Brasil Escola. Disponível em <<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/populacao-economicamente-ativa-pea.htm>>. Acesso em 30 de novembro de 2018.

PENA, Rodolfo F. Alves. "PIB - Produto Interno Bruto"; Brasil Escola. Disponível em <<https://brasilecola.uol.com.br/economia/pib.htm>>. Acesso em 30 de novembro de 2018

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Termo de Acordo de Regime Especial. Disponível em <<http://www.transparencia.gov.br/portaldatransparencia/demonstrativos-fiscais/tare>>

PRADO, Raquel Maria. A formação dos complexos agroindustriais: a BRF e o crescimento de Rio Verde em Goiás. 2017. 178 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação STRICTO SENSU em Desenvolvimento e Planejamento Territorial) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia - GO. Disponível em: <<http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/handle/tede/3707>>. Acesso em: 10 de julho de 2018.

RAUPP, F.M.; BEUREN, I.M. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In. BEUREN, I.M. (Org.). *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática*. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2006. Cap.3, p.76-97.

RIBEIRO, Amarolina. "Balança comercial"; Brasil Escola. Disponível em <<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/balanca-comercial.htm>>. Acesso em 30 de novembro de 2018.

RIBEIRO, Rosana. CUNHA, Sebastião. Trabalho e movimento sindical nos novos pólos automotivos no Brasil. Revista Estudos de Sociologia, v. 12, n. 22 (2007). Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/352>>. Acesso em: 03 de novembro de 2018.

ROMANATTO, Eduiges; ARRIEL, Marcos. F.; LIMA, Wellington Matos de. O Programa FOMENTAR/ PRODUZIR- Informações e Análises para o estado de Goiás e suas Microrregiões. **Conjuntura Econômica Goiana**. Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos, n. 22, p. 1-40, jul. 2012. Disponível em: <<http://www.imb.go.gov.br/files/docs/publicacoes/estudos/2012/o-programa-fomentar-produzir-informacoes-e-analises-para-o-estado-de-goias.pdf>>. Acesso em: 26 de outubro de 2018.

SANTOS, Vanessa Sardinha dos. "População e comunidade"; Brasil Escola. Disponível em <<https://brasilecola.uol.com.br/biologia/populacao-comunidade.htm>>. Acesso em 30 de novembro de 2018.

SEFAZ. Arrecadação de ICMS. Disponível em: <http://www.sefaz.go.gov.br/DistribuicaoICMS/Relatorio/cstDistribuicaoICMSporMunicipio_c.asp>

SEGPLAN. Estatísticas municipais. Disponível em: <http://www.imb.go.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=91&Itemid=219>

SILVA, Magda Valéria. Apontamentos Teórico- Metodológicos para o conceito geográfico “Circuito espacial da Produção”: Estudo de casos em Goiás - Mitsubishi em Catalão e Complem em Morrinhos - **Boletim Goiano de Geografia**, [S.l.], v. 34, n. 1, p. 73-91, abr.

2014. Disponível em: <<https://revistas.ufg.br/bgg/article/view/29316/16675>>. Acesso em: 03 de novembro de 2018.

SILVA, Marcos Noé Pedro da. "ICMS"; Brasil Escola. Disponível em <<https://brasilecola.uol.com.br/economia/icms.htm>>. Acesso em 30 de novembro de 2018.

TONON, Graciela. La utilización de indicadores de calidad de vida para la decisión de políticas públicas. **Revista de la Universidad Bolivariana**. Polis, Santiago, v. 9, n. 26, p. 361-370, 2010. Disponível em: <https://scielo.conicyt.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-65682010000200017&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 23 de outubro de 2018.

**ANEXO A- Variação Acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
(IPCA)**

VARIAÇÃO ACUMULADA NO ANO (%)	
ANO	IPCA
Jul. a Dez/94	18,57
1995	22,41
1996	9,56
1997	5,22
1998	1,65
1999	8,94
2000	5,97
2001	7,67
2002	12,53
2003	9,30
2004	7,60
2005	5,69
2006	3,14
2007	4,46
2008	5,90
2009	4,31
2010	5,91
2011	6,50
2012	5,84
2013	5,91
2014	6,41
2015	10,67
2016	6,29
2017	0,96

Fonte: IBGE

APÊNDICE A – Variação da População

Tabela 5 - População residente

Ano	Variável - População residente (Pessoas)			
	Brasil	Goiás	Rio Verde	Catalão
1992	149236984	4098513	92781	56456
1993	151571727	4171489	95697	58022
1994	153725670	4240812	98318	59610
1995	155822440	4308415	100871	61159
1996	157070163	4514967	100586	58507
1997	159636413	4639785	103243	59383
1998	161790311	4744174	105510	60118
1999	163947554	4848725	107755	60853
2000	169799170	5003228	110009	61590
2001	172385826	5116462	119829	65479
2002	174632960	5210335	122153	66414
2003	176871437	5306459	124753	67446
2004	181569056	5508245	130211	69459
2005	184184264	5619917	133231	70574
2006	186770562	5730753	136229	71680
2007	183987291	5647035	149113	75566
2008	189605006	5844995	158819	79618
2009	191480630	5926300	163021	81109
2010	190732694	6004045	169611	84964
2011	192379287	6080716	181020	88354
2012	193904015	6154996	185465	90004
2013	201032714	6434048	197048	94896
2014	202768562	6523222	202221	96836
2015	204450049	6610681	207296	98737
2016	206081432	6695855	212237	100590
2017	207660929	6778772	217048	102393
2018	208494900	6921161	229651	106618

Fonte: Elaborado pelo autor com base dos dados do IBGE

APÊNDICE B – Variável – Produto Interno Bruto a preços correntes (Mil Reais)

Tabela 6 - Variável - Produto Interno Bruto a preços correntes (Mil Reais) – Real

ANO	BRASIL	GOIÁS	CATALÃO	RIO VERDE
1999	R\$ 11.912.748.456,38	R\$ 248.225.346,76	R\$ 61.352,01	R\$ 9.483.154,36
2000	R\$ 17.839.191.155,78	R\$ 371.714.338,36	R\$ 91.873,87	R\$ 14.200.904,52
2001	R\$ 13.885.263.520,21	R\$ 289.326.544,98	R\$ 71.510,69	R\$ 11.053.376,79
2002	R\$ 8.499.598.659,22	R\$ 177.105.714,29	R\$ 43.773,90	R\$ 6.766.113,33
2003	R\$ 11.451.609.806,45	R\$ 238.616.623,66	R\$ 58.977,10	R\$ 9.116.064,52
2004	R\$ 14.013.154.105,26	R\$ 291.991.394,74	R\$ 72.169,34	R\$ 11.155.184,21
2005	R\$ 18.717.042.390,16	R\$ 390.006.080,84	R\$ 96.394,90	R\$ 14.899.718,80
2006	R\$ 33.917.188.280,25	R\$ 706.730.764,33	R\$ 174.677,39	R\$ 26.999.808,92
2007	R\$ 23.878.917.309,42	R\$ 497.563.811,66	R\$ 122.979,15	R\$ 19.008.834,08
2008	R\$ 18.050.842.576,27	R\$ 376.124.508,47	R\$ 92.963,90	R\$ 14.369.389,83
2009	R\$ 24.709.970.116,01	R\$ 514.880.417,63	R\$ 127.259,16	R\$ 19.670.394,43
2010	R\$ 18.020.299.695,43	R\$ 375.488.087,99	R\$ 92.806,60	R\$ 14.345.076,14
2011	R\$ 16.384.610.953,85	R\$ 341.405.323,08	R\$ 84.382,62	R\$ 13.042.984,62
2012	R\$ 18.236.296.438,36	R\$ 379.988.801,37	R\$ 93.919,01	R\$ 14.517.020,55
2013	R\$ 18.020.299.695,43	R\$ 375.488.087,99	R\$ 92.806,60	R\$ 14.345.076,14
2014	R\$ 16.614.660.093,60	R\$ 346.198.845,55	R\$ 85.567,39	R\$ 13.226.115,44
2015	R\$ 9.981.253.158,39	R\$ 207.978.875,35	R\$ 51.404,59	R\$ 7.945.585,75

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do IBGE

APÊNDICE C – Variação no número de Exportações e Importações

Tabela 7 - Variação no número de Exportações e Importações

ANO	IMPORTAÇÕES		EXPORTAÇÕES	
	RIO VERDE	CATALÃO	RIO VERDE	CATALÃO
2017	R\$ 36.534.783.541,67	R\$ 82.195.894.791,67	R\$ 1.188.555.359,38	R\$ 42.043.634.479,17
2016	R\$ 5.576.055.993,64	R\$ 12.545.001.430,84	R\$ 181.401.135,93	R\$ 6.416.834.515,10
2015	R\$ 3.287.103.298,97	R\$ 7.395.319.493,91	R\$ 106.936.564,67	R\$ 3.782.744.995,31
2014	R\$ 5.471.668.049,92	R\$ 12.310.149.609,98	R\$ 178.005.170,83	R\$ 6.296.706.567,86
2013	R\$ 5.934.584.128,60	R\$ 13.351.617.428,09	R\$ 193.064.829,95	R\$ 6.829.422.859,56
2012	R\$ 6.005.717.842,47	R\$ 13.511.653.938,36	R\$ 195.378.963,18	R\$ 6.911.282.380,14
2011	R\$ 5.395.906.492,31	R\$ 12.139.701.384,62	R\$ 175.540.483,85	R\$ 6.209.521.400,00
2010	R\$ 5.934.584.128,60	R\$ 13.351.617.428,09	R\$ 193.064.829,95	R\$ 6.829.422.859,56
2009	R\$ 8.137.678.004,64	R\$ 18.308.134.338,75	R\$ 264.736.228,54	R\$ 9.364.707.447,80
2008	R\$ 5.944.642.745,76	R\$ 13.374.247.288,14	R\$ 193.392.058,47	R\$ 6.840.998.152,54
2007	R\$ 7.863.989.282,51	R\$ 17.692.389.910,31	R\$ 255.832.543,72	R\$ 9.049.750.919,28
2006	R\$ 11.169.870.127,39	R\$ 25.129.955.095,54	R\$ 363.379.982,48	R\$ 12.854.104.808,92
2005	R\$ 6.164.040.808,44	R\$ 13.867.848.681,90	R\$ 200.529.550,97	R\$ 7.093.477.873,46
2004	R\$ 4.614.920.026,32	R\$ 10.382.639.342,11	R\$ 150.133.308,55	R\$ 5.310.774.881,58
2003	R\$ 3.771.332.494,62	R\$ 8.484.737.526,88	R\$ 122.689.585,48	R\$ 4.339.988.075,27
2002	R\$ 2.799.153.407,82	R\$ 6.297.530.646,45	R\$ 91.062.501,60	R\$ 3.221.220.199,52
2001	R\$ 4.572.802.112,13	R\$ 10.287.882.529,34	R\$ 148.763.121,90	R\$ 5.262.306.271,19
2000	R\$ 5.874.940.067,00	R\$ 13.217.430.318,26	R\$ 191.124.479,90	R\$ 6.760.785.443,89
1999	R\$ 3.923.198.232,66	R\$ 8.826.404.809,84	R\$ 127.630.105,70	R\$ 4.514.752.695,75
1998	R\$ 21.256.601.333,33	R\$ 47.823.066.060,61	R\$ 691.523.118,18	R\$ 24.461.750.969,70
1997	R\$ 6.719.040.651,34	R\$ 15.116.486.398,47	R\$ 218.584.893,68	R\$ 7.732.162.662,84

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do Comex Stat